

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de **SUPERIOR** da **ÁREA MÉDICA**, com lotação nas **Unidades da Rede EBSERH** descritas no item 2.3, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC**.

1.2. Este presente Concurso Público destina-se a selecionar candidato(a)s para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Nível Superior para as Unidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Quadro de Vagas, salário mensal e carga horária semanal;

Anexo II – Modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais;

Anexo III – Requisitos dos Cargos;

Anexo IV – Conteúdo Programático para estudo.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O Concurso de que trata este Edital oferece um total de **533 (quinhentas e trinta e três) vagas**, respeitando o quantitativo reservado à cada Unidade da Rede da EBSERH.

2.1.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

2.1.2. Aos(as) candidato(a)s Negro(a)s é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

2.3. As Unidades da Rede EBSERH que o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão lotado(a)s, são as contidas no quadro a seguir:

UF	Cidade	Sigla da Unidade da Rede EBSEH	Nome da Unidade da Rede EBSEH
AL	Maceió	HUPAA-UFAL	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL)
AM	Manaus	HUGV-UFAM	Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-UFAM)
BA	Salvador	HUPES-UFBA	Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFBA)
BA	Salvador	MCO-UFBA	Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA)
CE	Fortaleza	CH-UFC	Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)
DF	Brasília	EBSEH - SEDE	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH (SEDE)
DF	Brasília	HUB-UnB	Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB)
ES	Vitória	HUCAM-UFES	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM-UFES)
GO	Goiânia	HC-UFG	Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG)
MA	São Luiz	HU-UFMA	Hospital Universitário da UFMA (HU-UFMA)
MG	Belo Horizonte	HC-UFMG	Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG)
MG	Juiz de Fora	HU-UFJF	Hospital Universitário da UFJF (HU-UFJF)
MG	Uberaba	HC-UFTM	Hospital de Clínicas da UFTM (HC-UFTM)
MS	Dourados	HU-UFGD	Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD)
MS	Campo Grande	HUMAP-UFMS	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP-UFMS)
MT	Cuiabá	HUJM-UFMT	Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT)
PA	Belém	CHU-UFPA	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA)
PB	João Pessoa	HULW-UFPB	Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB)
PB	Campina Grande	HUAC-UFCG	Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG)
PB	Cajazeiras	HUJB-UFCG	Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB-UFCG)
PE	Recife	HC-UFPE	Hospital das Clínicas da UFPE (HC-UFPE)
PE	Petrolina	HU-UNIVASF	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU-UNIVASF)
PI	Teresina	HU-UFPI	Hospital Universitário do Piauí (HU-UFPI)
PR	Curitiba	CHC-UFPR	Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR)
RJ	Rio de Janeiro	HUGG-UNIRIO	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-UNIRIO)
RJ	Niterói	HUAP-UFF	Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP-UFF)
RN	Santa Cruz	HUAB-UFRN	Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB-UFRN)
RN	Natal	HUOL-UFRN	Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL-UFRN)
RN	Natal	MEJC-UFRN	Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN)
RS	Santa Maria	HUSM-UFSC	Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSC)
RS	Pelotas	HE-UFPEL	Hospital Escola da UFPEL (HE-UFPEL)
RS	Rio Grande	HU-FURG	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior (HU-FURG)
SC	Florianópolis	HU-UFSC	Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC)
SE	Aracaju	HU-UFS	Hospital Universitário da UFS (HU-UFS)
SE	Lagarto	HUL - UFS	Hospital Universitário de Lagarto (HUL - UFS)
SP	São Carlos	HU-UFSCAR	Hospital Universitário da UFSCAR (HU-UFSCAR)
TO	Araguaína	HDT-UFT	Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT)

2.4. A descrição sumária das atribuições dos cargos está disponível no site da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br, acesso à informação, seção <Agentes Públicos <Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios.

2.5. O(A)s candidato(a)s que ingressarem no quadro de pessoal da EBSEH serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estarão submetidos aos normativos internos vigentes na data da contratação.

2.6. O(A)s profissionais contratado(a)s pela EBSEH devem, necessariamente, no exercício das suas atribuições, difundir os conhecimentos da sua área de formação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto às equipes multiprofissionais das Redes EBSEH.

2.7. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e admitido(a)s poderão ser convocado(a)s a participar de capacitação específica do cargo pleiteado, promovida pela EBSEH, de acordo com a necessidade do serviço.

2.8. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s serão lotado(a)s na Unidade para qual se inscreveu ou conforme necessidade da Rede EBSEH.

2.9. Somente serão convocado(a)s o(a)s aprovado(a)s deste concurso após esgotado o cadastro de reserva dos cargos nos concursos anteriores, vigentes, nas respectivas unidades da Rede EBSEH.

2.10. O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) no cadastro de outras Unidades da Rede EBSEH que não aquela para a qual se inscreveu, a partir da lista Nacional.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes etapas:

ETAPA	PROVA	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva (Múltipla Escolha)	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos (Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional)	Classificatório

3.2. Serão submetidos ao procedimento de Perícia Médica o(a)s candidato(a)s que concorrem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e ao Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração, o(a)s candidato(a)s que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos dos itens 6 e 7 deste Edital.

3.3. As Provas Objetivas, a Perícia Médica (PCD) e o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) serão realizados, simultaneamente, nas cidades constantes no quadro abaixo, conforme opção escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

UF	Estado	Cidade
AL	Alagoas	Maceió
AM	Amazonas	Manaus
BA	Bahia	Salvador
CE	Ceará	Fortaleza
DF	Distrito Federal	Brasília
ES	Espírito Santo	Vitória
GO	Goiás	Goiânia
MA	Maranhão	São Luiz
MT	Mato Grosso	Cuiabá
MS	Mato Grosso do Sul	Dourados
		Campo Grande
MG	Minas Gerais	Belo Horizonte
		Juiz de Fora
		Uberaba
PA	Pará	Belém
PB	Paraíba	João Pessoa
		Campina Grande
		Cajazeiras
PR	Paraná	Curitiba

PE	Pernambuco	Recife
		Petrolina
PI	Piauí	Teresina
RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
		Niterói
RN	Rio Grande do Norte	Santa Cruz
		Natal
RS	Rio Grande do Sul	Santa Maria
		Pelotas
		Rio Grande
SC	Santa Catarina	Florianópolis
SP	São Paulo	São Carlos
SE	Sergipe	Aracaju
		Lagarto
TO	Tocantins	Araguaína

3.3.1. A realização da Perícia Médica (PCD) e do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) poderá ocorrer em dias úteis, aos finais de semana ou feriados.

3.3.2. Caso o número de candidato(a)s inscrito(a)s exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização das provas, ou caso ocorra alguma intercorrência no local de aplicação das provas, o IBFC reserva-se o direito de alocá-los em outro local ou cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidato(a)s.

3.3.3. Havendo alteração da data prevista das provas e demais etapas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

3.4. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no Concurso Público de que trata este Edital será contratado(a) se atender às seguintes exigências, **na data da admissão**:

a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal, Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;

g) apresentar atestado médico, no caso de candidato(a)s com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo, o que será comprovado nos exames médicos;

h) não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

i) não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;

- j)** ser aprovado(a) no presente Concurso Público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme **Anexo III**;
- k)** estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;
- l)** não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do Artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;
- m)** não ser empregado(a) da EBSERH, na Sede ou em quaisquer de suas filiais;
- n)** atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.
- o)** não estar ocupando cargo ou emprego em outro ente ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado(a) ou servidor(a) de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação de cargos públicos autorizados na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, da Advocacia Geral da União, aprovado por Despacho Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019.

4.2. Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado(a) no presente Concurso Público e ser considerado(a) apto (a) após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

4.3. A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do(a) candidato(a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

5.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.1.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se a EBSERH e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo(a) candidato(a).

5.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao(à) candidato(a) o direito de recurso.

5.1.5. No ato da inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

5.1.5.1. O(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.

5.1.6 O valor de inscrição pago pelo(a) candidato(a) é pessoal e intransferível.

5.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá **optar pelo CARGO/UNIDADE** a que vai concorrer, conforme previsto no quadro do **Anexo I** deste Edital. Não será admitida ao(a) candidato(a) a alteração de cargo/unidade após efetivação da inscrição.

5.1.9. O(a) candidato(a) no ato da inscrição poderá optar pela cidade de realização das provas, conforme previsto **no item 3.3** deste Edital. Não será admitida ao(a) candidato(a) a alteração da cidade de realização das provas após efetivação da inscrição.

5.1.10. Caso o(a) candidato(a) tenha mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção, onde exista coincidência quanto ao período de realização das provas dos cargos/unidades, para os quais foram efetivadas as inscrições, deverá o(a) candidato(a) optar por apenas **1 (um) cargo/unidade/cidade de prova**, para realização das provas, sendo considerado ausente em todas as demais inscrições efetivadas.

5.1.10.1. O(A) candidato(a) que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção para o mesmo **cargo/unidade/cidade de prova**, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

5.1.11. O(a) candidato(a) travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), que desejar ser atendido(a) pelo **NOME SOCIAL** durante a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição. Neste caso, o(a) candidato(a) **deverá**, além de fazer a solicitação na ficha, no momento da inscrição, **fazer o envio eletrônico** de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento, **conforme o item 8.2.1** deste Edital.

5.1.11.1. As publicações referentes aos(as) candidato(a)s travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.1.11.2. Nas etapas do Concurso Público em que se fizer necessária a identificação pessoal do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) deverá ser identificado(a) pelo nome social, inclusive verbalmente, servindo o nome civil apenas para confirmação da identidade.

5.1.12. O(A) candidato(a) que exerceu efetivamente a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme item 11.3, alínea “f” deste Edital.

5.1.13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, extemporâneo ou para cargos com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo alegado. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.14. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no site do IBFC www.ibfc.org.br, **Concurso - EBSERH - Nacional, na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto”** e encontrar-se-ão abertas a partir das **9h do dia 06/11/2019 até às 22h do dia 10/12/2019, sendo o dia 11/12/2019** o último dia para o pagamento da GRU, observado o horário oficial de Brasília-DF.

5.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o(a) candidato(a) deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c)** imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- d)** o(a) candidato(a) poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via da GRU para efetuar o pagamento de sua inscrição até o último dia para o pagamento que consta no item 5.2.1 do edital. O(A) candidato(a) que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento da Guia ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

5.2.3. O valor da inscrição será de **R\$ 240,00**.

5.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, a Guia deverá ser paga antecipadamente.

5.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6. A EBSERH e o IBFC não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelo(a)s candidato(a)s, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da Guia.

5.2.7. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) e pagamento do respectivo valor.

5.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso.

5.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será a própria GRU (Guia de Recolhimento da União), devidamente quitada.

5.2.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11. O(A) candidato(a) inscrito(a) por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1. O(A) candidato(a) que desejar se inscrever obtendo o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição em função do **Decreto Federal nº 6.593/2008** (candidatos/as que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional) e da **Lei Federal nº 13.656/2018** (os/as candidatos/as doadores/as de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde) deverá proceder da

seguinte forma:

5.3.2. Acessar no período de **9 horas do dia 06/11/2019 até às 17 horas do dia 08/11/2019**, o endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto”**, no link **“Solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição”**, selecionar a modalidade de isenção que se enquadra, preencher total e corretamente o *‘Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição’* com os dados solicitados, imprimir o requerimento e seguir as orientações descritas nos itens 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.5.

5.3.3. Para **comprovar a condição de candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico**, o(a) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Requerimento de Isenção do Valor de Inscrição: seu número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.

5.3.3.1. Os dados informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

5.3.3.2. O IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

5.3.3.3. Para a modalidade de **CadÚnico** não é necessário o envio de documentação, apenas o adequado preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção, conforme consta no item 5.3.3.

5.3.3.4. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- a)** deixar de efetuar o requerimento de isenção do pagamento;
- b)** não indicar o número correto do NIS;
- c)** que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
- d)** cujo requerimento não contenha as informações suficientes e corretas para a identificação do(a) candidato(a) na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- e)** não atenda ao estabelecido neste Edital.

5.3.4. Para a comprovar a condição de **Doador(a) de Medula Óssea** é necessário o envio, nos termos do item 5.3.5, dos seguintes documentos:

- a)** requerimento de isenção;
- b)** documento de identidade;
- c)** comprovante expedido pela entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove que o(a) candidato(a) efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

5.3.5. O(A) candidato(a) que solicitou a isenção na modalidade de **Doadores(as) de Medula Óssea**, nas condições e prazos elencados do item 5.3.2, deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Editais e Publicações Oficiais”**, dos documentos comprobatórios, no período das **9h do dia 09/11/2019 até às 17h do dia 11/11/2019**, observado o horário de Brasília/DF.

5.3.5.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na **extensão JPEG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo.

5.3.5.2. Caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item **5.3.5** gerando um número de protocolo para cada envio.

5.3.5.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

5.3.5.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

5.3.5.5. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

5.3.5.6. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(à) candidato(a).

5.3.5.7. Em hipótese alguma serão recebidos documentos fora do prazo, horário estabelecido ou em desacordo com o disposto deste Edital.

5.3.6. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- a)** deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c)** fraudar e/ou falsificar documentação;
- d)** não fazer o envio eletrônico dos documentos, conforme itens 5.3.4 e 5.3.5;
- e)** não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f)** não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio *login*;
- g)** feita em desacordo com este Edital.

5.3.7. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3.8. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

5.3.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.10. A relação das Solicitações de Isenção Deferidas e Indeferidas será divulgada no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso - EBSERH - Nacional, na aba "Situação da Inscrição e Correção Cadastral"**, na data prevista de **18/11/2019**, do qual o candidato(a) poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

5.3.11. A solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.3.12. O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação de isenção **deferida** terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.

5.3.13. O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição **indeferida**, assim como eventual recurso apresentado **indeferido**, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidato(a)s pagantes previstos no Capítulo 5 deste Edital.

5.3.14. Constatada a irregularidade, a inscrição do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.4. Das Inscrições Deferidas e Correção Cadastral:

5.4.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Solicitação de Condições Especiais)**, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSEH – Nacional, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, na data prevista de **08/01/2020**, do qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

5.4.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no site do IBFC www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSEH - Nacional, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, no período das 9h do dia 09/01/2020 até às 17h do dia 13/01/2020, observado o horário de Brasília/DF.

5.4.2.1. O(A) candidato(a) que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do item 5.4.2 deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.4.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 37, Inc. VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004; Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 e Decreto nº 9.508/2018.

6.2. O(A) candidato(a) que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do EBSEH.

6.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do(a) candidato(a) deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O(A) candidato(a) com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se possui deficiência;
- b)** selecionar o tipo de deficiência;

- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o(a) candidato(a) deverá **enviar eletronicamente** ao IBFC os documentos a seguir:

- a) Comprovante de inscrição ou isenção para identificação do(a) candidato(a);
- b) Laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c) Requerimento de condições especiais (**Anexo II**) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se houver.

6.6.1. O(A) candidato(a) com deficiência deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSEH – Nacional, na aba “Editais e Publicações Oficiais”**, dos documentos comprobatórios elencados no item 6.6, **no período das 9h do dia 12/12/2019 até às 17h do dia 16/12/2019**, observado o horário de Brasília/DF.

6.6.1.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na extensão **JPEG ou PNG** com o **tamanho máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo.

6.6.1.2. Caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item 6.6.1 gerando um número de protocolo para cada envio.

6.6.1.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.

6.6.1.4. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

6.6.1.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

6.6.1.6. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(a) candidato(a).

6.7. Não será incluído na reserva de vagas PCD o(a) candidato(a) que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fazer o envio eletrônico dos documentos, conforme itens 6.6 e 6.6.1 e demais itens;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) enviar documentação em desacordo com este Edital.

6.8. O(A) candidato(a) que não atender os dispositivos mencionados no item 6.6 e 6.6.1 deste Edital, não será considerado(a) Pessoa com Deficiência para fins de reserva de vagas e não terá a prova e/ou condição especial atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.9. O(A) candidato(a) com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato(a) de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.10. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, o(a) candidato(a) com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidato(a)s, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público.

6.11. A realização de provas na condição especial solicitada pelo(a) candidato(a) com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.12. No dia **08/01/2020** será publicada no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, a lista contendo a relação do(a)s candidato(a)s que optaram por concorrer às vagas reservadas aos(as) candidato(a)s deficientes, do qual o candidato(a) poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

6.13. O(a) candidato(a) que se declarar com deficiência, habilitado(a) na prova objetiva, nos termos dos itens 9.1.3 e 9.1.4 deste Edital, será convocado(a) para se submeter à perícia médica oficial, de responsabilidade do IBFC. Na mesma data de realização, será promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da EBSERH, formada por 3 (três) profissionais, análise da compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 3º, 4º e 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377, do STJ.

6.14. O(A)s candidato(a)s deverão comparecer à perícia médica de acordo com a data e horário da convocação, munidos de:

a) documento de identidade original;

b) laudo médico emitido há no máximo 12 meses (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;

c) se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física;

d1) quando se tratar de **deficiência auditiva**, o(a) candidato(a) deverá apresentar, além do laudo médico, **exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia simples), realizado nos últimos 12 meses;**

d2) quando se tratar de **deficiência visual**, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

6.14.1. O Laudo médico (original e/ou cópia simples) será retido pelo IBFC por ocasião da realização da perícia médica.

6.14.2. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o(a) candidato(a) que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia simples), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os itens 6.13 e 6.14 deste edital, bem como o que não for considerado(a) pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

6.15. Após avaliação da equipe da Perícia Médica, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso - EBSERH – Nacional, na aba “Resultados”**, o resultado provisório da Perícia Médica, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

6.16. O(A) candidato(a) que não for considerado(a) com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará apenas na lista de classificação geral (ampla concorrência).

6.16.1. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o(a) candidato(a) não deficiente ou ausente na perícia médica deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da Fase posterior à prova objetiva, observadas as exigências de ampla concorrência do edital.

6.16.2. O(A) candidato(a) que não estiver dentro da pontuação e classificação mínima exigida conforme subitem 6.16.1, estará eliminado(a) do concurso público.

6.17. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo(a) candidato(a) será avaliada durante o período de experiência.

6.17.1. O(A) candidato(a) com deficiência que, no decorrer do período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

6.18. O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado(a) pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado(a) do concurso, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral (ampla concorrência).

6.19. As vagas definidas nos termos deste edital que não forem providas por falta de candidato(a)s com deficiência aprovado(a)s serão preenchidas pelos demais candidato(a)s, observada a classificação geral (ampla concorrência).

6.20. Após a contratação do(a) candidato(a), o grau de deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1. Fica assegurada reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas aos(as) candidato(a)s que se autodeclararem pretos ou pardos, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 12.990/2014.

7.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

7.1.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.2. Poderão concorrer às vagas reservadas o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do(a) candidato(a) após a conclusão da inscrição.

7.2.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

7.2.2. A autodeclaração do(a) candidato(a) goza de presunção relativa de veracidade.

7.2.3. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de heteroidentificação.

7.2.4. A autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7.2.5. A autodeclaração é facultativa. Caso o(a) candidato(a) não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

7.2.6. A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

7.3. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

7.4. O(A) candidato(a) negro(a) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste edital não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

7.5. No dia **08/01/2020** será publicada no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSERH - Nacional, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, a lista contendo a relação do(a)s candidato(a)s que optaram por concorrer às vagas reservadas aos(as) candidato(a)s negro(a)s, do qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

7.6. O(A) candidato(a) negro(a), se classificado(a) na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidato(a)s negro(a)s, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

7.7. As vagas reservadas, conforme item 7.1, que não forem providas por falta de candidato(a)s negro(a)s ou por reprovação no Concurso Público, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s, observada a lista de ampla concorrência.

7.8. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

7.9. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições deste edital implicará na perda do direito a ser contratado(a) para as vagas reservadas aos(as) candidato(a)s negro(a)s.

7.10. O(A) candidato(a) negro(a) concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso Público.

7.10.1. O(A) candidato(a) negro(a) aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidato(a)s negro(a)s.

7.11. A contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidato(a)s negro(a)s.

7.12. O(A) candidato(a) inscrito(a) como negro(a) participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidato(a)s, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota exigida.

7.13. O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s na condição de pessoa negra, habilitado(a)s na prova objetiva, nos termos dos itens 9.1.3 e 9.1.4 deste Edital, serão convocado(a)s para o procedimento presencial da Comissão de heteroidentificação de responsabilidade do IBFC, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de negro ou não.

7.13.1. O(A)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer ao procedimento de heteroidentificação de acordo com a data e horário da convocação, munidos de documento de identidade original.

7.13.2. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidato(a)s não habilitado(a)s.

7.13.3. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios fenótipos do(a) candidato(a).

7.13.4. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

7.13.5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.13.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a)s candidato(a)s.

7.13.7. O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será excluído do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidato(a)s.

7.14. Serão excluídos do Concurso Público o(a)s candidato(a)s cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

7.14.1. A exclusão de candidato(a) por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidato(a)s não convocado(a)s para o procedimento de heteroidentificação.

7.15. A Comissão de heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros e seus suplentes.

7.16. Será considerado(a) negro(a) o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) pela Comissão de heteroidentificação.

7.17. A aferição da Comissão de heteroidentificação, quanto ao enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.

7.18. O não enquadramento do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

7.19. Após análise da Comissão de heteroidentificação, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso - EBSERH – Nacional, na aba “Resultados”**, o resultado provisório da aferição, do qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

7.19.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1 Das lactantes:

8.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000, Lei nº 13.872/2019.

8.1.2. Na Ficha de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento das crianças, para adoção das providências necessárias.

8.1.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu/sua filho(a), na data da realização das Provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de provas a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

8.1.4. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do IBFC.

8.1.5. A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização das Provas terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho(a), a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme item 8.1.5.

8.1.7. Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas **sem certidão de nascimento** será permitida a amamentação, no entanto **não será compensado o tempo dispendido na amamentação**.

8.1.8. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.1.9. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.

8.2 Das outras condições:

8.2.1. O(A) candidato(a) que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Editais e Publicações Oficiais”**, do Anexo II – **Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais, no período das 9h do dia 12/12/2019 até às 17h do dia 16/12/2019**, observado o horário de Brasília/DF.

8.2.1.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na extensão JPEG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo.

8.2.1.2. Caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item 8.2.1 gerando um número de protocolo para cada envio.

8.2.1.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.

8.2.1.4. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

8.2.1.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

8.2.1.6. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertençam ao(a) candidato(a).

8.2.2. Após o prazo de inscrição o(a) candidato(a) que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das provas, através do telefone (11) 4788-1430.

8.2.3. O(A)s candidato(a)s que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital poderão não ter as condições especiais atendidas.

8.2.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9. DAS PROVAS

9.1. DA PROVA OBJETIVA:

9.1.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme o quadro a seguir:

Prova	Conhecimentos	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos Por Questão	Pontuação Máxima	Mínimo Exigido
Objetiva	Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15	50 pontos (50%)
	Legislação	SUS	5	1,5	7,5	
		EBSERH	5	1,5	7,5	
	Específicos	Específicas	35	2	70	
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO					100 PONTOS	

9.1.2. A **Prova Objetiva** de múltipla escolha, será distribuída pelos conhecimentos gerais, legislação e específicos, conforme conteúdo programático constante do **Anexo IV** deste Edital, sendo que cada questão conterà 05 (cinco) alternativas.

9.1.3. A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, considerando-se **HABILITADO(A)** o(a) candidato(a) que nela obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

9.1.4. O(A) candidato(a) que não for **HABILITADO(A)** na **Prova Objetiva**, nos termos do item 9.1.3 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO(A)** do Concurso Público.

9.1.5. O **Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSEH – Nacional, na aba “Provas e Gabaritos”**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, do qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital. O Caderno de Questões da Prova Objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

9.1.6. O **resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do(a) Candidato(a)** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSEH – Nacional, na aba “Resultados”**, do qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital. A Folha de Respostas do(a) candidato(a) ficará disponível somente no prazo recursal dos resultados da prova objetiva.

9.2. DA PROVA DE TÍTULOS (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL):

9.2.1. Serão convocado(a)s para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, o(a)s candidato(a)s **HABILITADO(A)S** na **Prova Objetiva**, nos termos dos itens **9.1.3 e 9.1.4** deste Edital.

9.2.2. O(A)s candidato(a)s que não forem **CONVOCADO(A)S**, nos termos do item 9.2.1 **estarão automaticamente ELIMINADO(A)S** do Concurso Público.

9.2.3. Serão considerados títulos os relacionados nos Quadros nos itens 9.2.4 e 9.2.5, limitados ao valor máximo de 10 pontos para a Experiência Profissional e 10 para a Titulação acadêmica, observado o limite máximo para cada item, sendo desconsiderados os demais, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

9.2.4. Avaliação de Experiência Profissional

Item	Experiência	Descrição	Pontuação por Ano	Quantidade Máxima de Anos	Pontuação Máxima
1	Exercício da Profissão	Anos completos de exercício da profissão, no cargo pleiteado, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação da prova de títulos.	1,0	10 anos	10,0
Total Máximo de Pontuação				10 pontos	

9.2.4.1. Serão aceitos como documentos comprobatórios à Experiência Profissional:

a) Para contratados pela CLT: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função);

b) Para servidores/empregados públicos: Termo de Posse, acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de Servidor Público;

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;

d) Para autônomo: contracheque ou recibo de pagamento de autônomo - RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.

9.2.4.2. Os documentos relacionados no item 9.2.4.1. deste edital, opções "b" a "d", deverão ser emitidos pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, o período inicial e final da realização do serviço, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

9.2.4.3. Serão desconsiderados os documentos relacionados nos itens 9.2.4.1. que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do(a) candidato(a).

9.2.4.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada emprego e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

9.2.4.5. Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário, monitoria ou docência para pontuação como Títulos ou Experiência Profissional.

9.2.4.6. Para efeito de pontuação de Avaliação de Experiência Profissional somente será considerada a experiência após conclusão do curso superior.

9.2.4.7. Na Avaliação de Experiência Profissional somente serão consideradas as atividades realizadas até a data de convocação da Prova de Títulos. O tempo de serviço após a data de convocação não será computado para fins de pontuação.

9.2.5. Avaliação de Títulos Acadêmicos:

Item	Títulos	Comprovante/Descrição	Pontuação Unitária	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	3	1	3
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	2,4	1	2,4
3	Residência	Certificado de conclusão de residência, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Órgão de Classe.	2	1	2
3	Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360	0,9	2	1,8

		horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.			
4	Produção Científica	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).	0,3	2	0,6
5	Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente.	0,2	1	0,2
Total Máximo de Pontuação			10 Pontos		

9.2.5.1. Caso o(a) candidato(a) ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

9.2.5.2. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

9.2.5.3. Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

9.2.5.4. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

9.2.5.5. O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

9.2.5.6. Os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

9.2.5.7. O(A) candidato(a) deverá comprovar o reconhecimento pela CAPES/MEC dos periódicos em que forem publicadas as produções científicas, devendo constar no documento o código do ISSN.

9.2.5.8. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, NÃO será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:

a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado **OU** um **OU** outro certificado, escolher qual certificado será apresentado como requisito para contratação e qual o certificado que será disponibilizado para pontuação de Títulos; e

b) No momento do cadastramento do Título no site do IBFC, além de declarar os Títulos que possui, apontar qual será utilizado para fins de comprovação do requisito no ato da contratação, sendo obrigatório o envio de ambos os certificados.

9.2.6. O(a)s candidato(a)s convocado(a)s para a Prova de Títulos deverão:

a) entrar com a senha criada no ato da inscrição e preencher o formulário de Prova de títulos disponível no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSEH – Nacional, na aba “Editais e Publicações Oficiais”**, conforme datas do Edital de Convocação;

b) após o preenchimento do formulário, **anexar as imagens** dos documentos correspondentes para análise com a extensão **JPEG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem.

9.2.6.1. Caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, gerando um número de protocolo para cada envio.

9.2.6.2. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.

9.2.6.3. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

9.2.6.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

9.2.6.5. Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao(a) candidato(a).

9.2.6.6. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos e experiência profissional fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

9.2.7. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

9.2.8. Quando o nome do(a) candidato(a) for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.2.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

9.2.10. Os documentos para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, que não preencherem às exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

9.2.11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o(a) candidato(a) será excluído deste concurso público.

9.2.12. O resultado da **Prova de Títulos** será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Resultados”**, do qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades constantes no quadro constante no item 3.3 deste Edital e estão previstas conforme quadro abaixo:

Prova	Realização da Prova	Consulta ao Local de Prova	Duração da Prova
Objetiva	02/02/2020	27/01/2020	04 (quatro) horas

10.2. Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas.

10.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSEH – Nacional, na aba “Local de Prova”**, na data prevista no quadro do item 10.1.

10.4. Caso o número de candidato(a)s inscrito(a)s exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização das provas, ou caso ocorra alguma intercorrência no local de aplicação das provas, o IBFC, reserva-se no direito de alocá-los em outro local ou cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.5. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

10.6. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

10.7. O(A)s candidato(a)s deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para a prova.**

10.7.1. Será eliminado(a) deste Concurso Público, o(a) candidato(a) que se apresentar após o fechamento dos portões.

10.7.2. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o(a) candidato(a) de fazer a prova.

10.7.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

10.7.2.2. A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.7.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitais (modelo eletrônico) ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.7.4. O comprovante de inscrição e/ou cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

10.7.5. Não será permitido ao(a) candidato(a) realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados pelo IBFC.

10.7.6. O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.8. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao(a) candidato(a) visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

10.10. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.11. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

10.11.1. A inclusão de que trata o item 10.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.11.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.12. O(A) candidato(a) deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.13. Depois de identificado(a) e acomodado(a) na sala de prova, o(a) candidato(a) não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

10.14. Depois de identificado(a) e instalado(a), o(a) candidato(a) somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um/uma fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.15. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao(a) candidato(a) o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre o(a)s candidato(a)s ou entre este(a)s e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do(a) candidato(a).

10.15.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos do(a)s candidato(a)s, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelo(a)s fiscais de sala de prova.

10.15.2. No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os dispositivos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Concurso Público.

10.15.3. O(A) candidato(a) que, durante a realização da prova, for encontrado(a) portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

10.15.4. É vedado o ingresso de candidato(a) na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

10.15.5. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelo(a)s fiscais durante todo o período de permanência do(a)s candidato(a)s no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e a EBSERH por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.16. O IBFC recomenda que o(a) candidato(a) leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.

10.17. Será fornecido ao(a) candidato(a) o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do(a) candidato(a), para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

10.18. O(A) candidato(a) deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.19. Na Folha de Respostas das Provas, que é o único documento válido para correção, somente será permitida a transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas, nos termos do item 8 deste Edital.

10.20. O(a) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas. Tais ações podem impedir a correção e o candidato deverá arcar com os prejuízos advindos do seu descuido.

10.21. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de sua desatenção.

10.22. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (com emendas, rasuras ou qualquer outro tipo de marcação), mesmo que uma delas esteja correta, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o desempenho do candidato.

10.23. O(A) candidato(a) não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

10.24. O preenchimento da Folha de Respostas da prova será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

10.25. O(A) candidato(a) poderá ser submetido(a) à detecção de metais durante a realização das provas.

10.26. As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo(a) candidato(a).

10.27. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao(a) candidato(a) ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um/uma Fiscal. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

10.28. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.29. Somente será permitido ao(a) candidato(a) retirar-se definitivamente da sala de provas objetivas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao(a) fiscal de sala.

10.29.1. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.29, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

10.30. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 8.1.4 deste Edital.

10.31. Ao terminar as provas, o(a) candidato(a) deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.32. No dia da realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.33. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7 deste Edital;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do(a) fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 10.29 deste Edital;
- e)** fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou deles que fizer uso;
- g)** caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- h)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i)** não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 10.29 deste Edital;
- j)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k)** ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- l)** não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n)** não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- o)** recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;

- p)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- q)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro(a) candidato(a);
- r)** perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s)** tratar com falta de urbanidade com o(a)s examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t)** recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u)** deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Será considerado(a) aprovado(a) neste Concurso Público o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação, nos termos deste Edital.

11.2. A nota final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s neste Concurso Público será igual à soma dos pontos obtidos na **1ª Etapa: Provas Objetivas e 2ª Etapa: Prova de Títulos**, que definirá a classificação em ordem decrescente, observado o cargo/unidade para os quais se inscreveram.

11.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidato(a)s serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

- a)** idade igual ou superior a 60 anos, até a data da prova objetiva (Lei federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- b)** maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c)** maior nota na prova objetiva de conhecimentos em legislação;
- d)** maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais, na disciplina de língua portuguesa;
- e)** maior idade, considerando dia, mês e ano.
- f)** exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o item 5.1.12 deste Edital.

11.3.1. O(A)s candidato(a)s a que se refere a alínea “f” do item 11.3 deste Edital serão convocado(a)s, antes do resultado final do concurso, para envio da documentação que comprovará o exercício da função de jurado(a).

11.3.2. O(A) candidato(a) que não atender a referida solicitação do item 11.3.1 será classificado(a) em posição inferior à dos demais candidato(a)s em situação de empate.

11.3.3. Permanecendo o empate após o critério utilizado na alínea “f” do item 11.3, será realizado sorteio público para desempate entre o(a)s candidato(a)s envolvido(a)s.

11.4. O resultado final do concurso público será produzido em 6 (seis) listas (anexos).

11.4.1. Para cada **Cargo/Unidade**, conforme opção de escolha do(a) candidato(a):

- **Anexo I:** Resultado final por **cargo/unidade de opção de escolha (ampla concorrência)** de todo(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, incluindo o(a)s candidato(a)s nas condições de **pessoa com deficiência e de pessoa negra**;
- **Anexo II:** Resultado exclusivo por **cargo/unidade de opção de escolha** do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na condição de **pessoa com deficiência**;
- **Anexo III:** Resultado exclusivo por **cargo/unidade de opção de escolha** do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na condição de **pessoa negra**.

11.4.2. Para cada um dos **cargos**, independentemente da Unidade escolhida pelo(a) candidato(a):

- **Anexo IV:** Resultado final **nacional** por **cargo (ampla concorrência)** de todos o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, incluindo o(a)s candidato(a)s nas condições de **pessoa com deficiência e de pessoa negra;**
- **Anexo V:** Resultado final **nacional** por **cargo** exclusivo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na condição de **pessoa com deficiência;**
- **Anexo VI:** Resultado final **nacional** por **cargo** exclusivo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na condição de **pessoa negra.**

11.5. O resultado final deste concurso público será divulgado na íntegra no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSEH – Nacional, na aba “Resultados”** e na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União) através de extrato.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de divulgação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a)** ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b)** ao indeferimento da inscrição (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros e solicitação de condições especiais);
- c)** às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- d)** ao resultado e classificação preliminar da prova objetiva;
- e)** ao resultado preliminar da perícia médica (deficientes);
- f)** ao resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (negros);
- g)** ao resultado preliminar da prova de títulos (avaliação de títulos e experiência profissional);
- h)** ao resultado preliminar do concurso público (pontuação e classificação).

12.2. Para os recursos previstos do item 12.1, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, Concurso - EBSEH - Nacional, na aba "Recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

12.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

12.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a)** ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato(a) para fundamentar seu questionamento;
- b)** apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou à etapa previamente selecionada para recurso.

12.4. Para situação mencionada no item 12.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato(a) poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

12.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a)** não estiverem devidamente fundamentados;
- b)** não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c)** estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d)** fora do prazo estabelecido;
- e)** apresentarem no corpo da fundamentação outras questões ou etapa que não a selecionada para recurso;
- f)** apresentarem contra terceiros;
- g)** apresentarem em coletivo;

- h)** cujo teor desprezite a banca examinadora;
- i)** contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos;
- j)** encaminhados por meio da imprensa e/ou de Redes sociais.

12.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste Edital.

12.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todo(a)s o(a)s candidato(a)s que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. O(A)s candidato(a)s que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

12.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9. No que se refere ao item 12.1, alínea “c” a “h”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

12.10. Na ocorrência do disposto nos subitens 12.7, 12.8 e 12.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

12.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

12.12. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.13. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. O(A)s candidato(a)s serão convocado(a)s conforme a necessidade da EBSERH, dentro do prazo de validade do concurso, e obedecerão rigorosamente a ordem de classificação da homologação do resultado final, de acordo com o item 11.4 deste Edital.

13.1.1. As convocações serão disponibilizadas no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico <http://portal.in.gov.br>, sendo obrigatório o acompanhamento pelo(a) candidato(a).

13.1.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) será lotado(a) em qualquer área/serviço, respeitadas as atribuições do cargo e a critério da Administração Pública.

13.2. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público, convocado(a)s para a admissão, que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratado(a)s pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mediante contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o(a) empregado(a) será submetido(a) à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.

13.3. Somente serão admitido(a)s o(a)s candidato(a)s convocado(a)s que apresentarem exame médico admissional considerado(a)s apto(a)s, na época da admissão.

13.3.1. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

13.4. O(A) candidato(a) contratado(a) somente poderá solicitar sua movimentação para outra unidade da EBSERH conforme especificado em Norma Operacional de Movimentação vigente.

13.5. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas definitivas no quadro de pessoal das unidades da EBSERH; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade da empresa, e respeitando a ordem de classificação das listas de ampla concorrência, vagas reservadas aos negros e vagas reservadas as pessoas com deficiência, o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária (contrato por prazo determinado)**, por período não superior a dois anos, para fins de substituições de afastamentos de empregados da EBSERH (licença saúde, licença maternidade, entre outros).

13.5.1. O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a), para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado) em qualquer lista de resultado final constante no item 11.4 desse edital.

13.5.2. Ao(a) candidato(a) convocado(a) para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), que **assumir a vaga**:

a) durante o prazo de validade do contrato temporário, continuará figurando em todas as listas de resultado final especificada no item 11.4 desse edital, respeitando sua ordem de classificação original;

b) poderá ser convocado(a) para assumir vaga definitiva a qualquer tempo na validade do certame, tanto na lista de resultado final por **cargo/unidade de opção de escolha** (item 11.4 alíneas “a”, “b” e “c”), quanto na lista de resultado final **nacional** por **cargo** (item 11.4 alíneas “d”, “e” e “f”);

c) ao término do contrato temporário, continuará figurando no respectivo cadastro de resultado final constante no item 11.4 desse edital.

d) a contratação por tempo determinado não garante direito subjetivo de contratação no cargo em caráter definitivo.

13.5.2.1. No caso de aceitação de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado) e **não comprovação de pré-requisitos**, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado), mas continuará nas listas de resultado final especificado no item 11.4 deste edital.

13.5.3. Ao(a) candidato(a) convocado(a), para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), que **não aceitar assumir a vaga**:

a) deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim;

b) continuará figurando em todas as listas de resultado final especificada no item 11.4 deste edital, respeitando sua ordem de classificação original;

c) poderá ser convocado(a) para assumir vaga definitiva a qualquer tempo na validade do certame, em qualquer lista de resultado final especificada no item 11.4 deste edital, da qual participa;

13.5.4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados no edital de convocação caracterizará o não aceite da **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), ficando o(a) candidato(a) nas listas de resultado final especificadas no item 11.4 deste edital.

13.6. O(a) candidato(a) poderá, a qualquer tempo, desistir do certame definitivamente, mediante assinatura de Termo de Desistência Definitiva, nesse caso será automaticamente excluído(a) todas as listas de resultado final especificada no item 11.4 desse edital.

13.7. O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a) para **preenchimento de vaga definitiva**, a qualquer tempo na validade do certame, em qualquer unidade da Rede Ebserh, respeitando a ordem de classificação na lista de resultado final **nacional** por **cargo**, especificada no item 11.4 alíneas “d”, “e” e “f”.

13.7.1. A EBSERH poderá realizar convocação a partir da lista de resultado final **nacional** por **cargo**, especificada no item 11.4 alíneas “d”, “e” e “f”, para preenchimento de cargos em Unidades que não disponibilizaram vagas no presente Concurso e/ou quando houver esgotamento do cadastro de reserva daquela Unidade.

13.7.2. Não será permitida a solicitação de final de fila em caso de convocação para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado) e de **vaga definitiva** da lista de resultado final **nacional** por **cargo**, especificada no item 11.4 alíneas “d”, “e” e “f”.

13.7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) para o **preenchimento de vaga definitiva**, a partir da lista de resultado final **nacional** por **cargo**, especificada no item 11.4 alíneas “d”, “e” e “f”, que **assumir a vaga**:

a) será automaticamente excluído(a) de todas as listas de resultado final especificada no item 11.4 deste edital.

13.7.4. Ao(a) candidato(a) convocado(a) para o **preenchimento de vaga definitiva**, a partir da lista de resultado final **nacional** por **cargo**, especificada no item 11.4 alíneas “d”, “e” e “f”, que **não assumir a vaga**:

a) deverá assinar o Termo de Desistência específico para esse fim;

b) continuará figurando em todas as listas de resultado final especificada no item 11.4 deste edital.

c) poderá ser convocado(a) para assumir **vaga definitiva** ou **vaga temporária** (contrato por prazo determinado) a qualquer tempo na validade do certame, em qualquer das listas de resultado geral especificadas no item 11.4 deste edital.

d) não será convocado(a) novamente para a mesma Unidade para qual não aceitou a convocação.

13.7.5. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados no edital de convocação caracterizará o não aceite da **vaga definitiva** na lista de resultado final **nacional** por **cargo**, especificada no item 11.4 alíneas “d”, “e” e “f”, ficando o(a) candidato(a) nas listas de resultado final especificadas no item 11.4 deste edital.

13.8. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) a partir da lista de resultado final por **cargo/unidade de opção de escolha**, no que se refere ao item 11.4 nas alíneas “a”, “b” e “c” deste edital poderá:

a) assumir a vaga: será automaticamente excluído(a) de todas as listas de resultado final especificada no item 11.4 e não poderá ser convocado(a) novamente.

b) desistir temporariamente (pedido de fim de fila): mediante a assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila.

13.9. O não preenchimento do Termo de Solicitação de Final de Fila e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados no edital de convocação caracterizará desistência definitiva e o(a) candidato(a) será automaticamente excluído do certame.

13.10. Termo de Solicitação de Final de Fila desloca o(a) candidato(a) para o final de todas as listas de resultado geral por **cargo/unidade de opção de escolha** no que se refere ao item 11.4 alíneas “a”, “b” e “c” deste edital.

13.11. Somente poderão solicitar final de fila os(as) candidatos(as) convocados(as) a partir das listas de resultado final por **cargo/unidade de opção de escolha** no que se refere ao item 11.4 alíneas “a”, “b” e “c” deste edital.

13.12. A solicitação de final de fila somente poderá ser feita após a convocação até a data especificada no edital de convocação para a entrega de documentos.

13.13. O(a) candidato(a) convocado(a) poderá solicitar final de fila, mediante assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila **apenas uma única vez**.

13.14. O(a) candidato(a) que solicitar final de fila poderá não ser convocado(a) novamente, visto o número de vagas disponibilizadas em edital e validade do certame.

13.15. No caso de o(a) candidato(a) que solicitar final de fila ser convocado(a) e não aceitar a segunda convocação, será excluído do concurso.

13.16. Nos casos de desistência formal definitiva ou temporária, prosseguir-se-á à nomeação do(a)s demais candidato(a)s habilitado(a)s, observada a ordem classificatória.

13.17. Os termos de desistências formal definitiva ou temporária deverão ser encaminhados à área de Gestão de Pessoas da Unidade responsável pela convocação do(a) candidato(a).

13.18. É irretratável e irrevogável a desistência da convocação definitiva ou temporária após o recebimento na área de Gestão de Pessoas da Unidade responsável pela convocação do(a) candidato(a).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público, no site do IBFC – www.ibfc.org.br, **Concurso – EBSERH – Nacional**, e/ou na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

14.2. Correrão por conta exclusiva do(a) candidato(a) quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao(a) candidato(a), valendo, para esse fim, os resultados publicados no site do IBFC - www.ibfc.org.br.

14.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todo(a)s o(a)s candidato(a)s, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

14.5. O IBFC e a EBSERH não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.6. Não serão fornecidas provas relativas a Seleções anteriores.

14.7. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o(a) candidato(a) fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

14.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.9. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 14.8 deste Edital, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

14.10. O(A) candidato(a) é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto a EBSEH, via Ouvidoria.

14.10.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários.

14.10.2 A não atualização poderá gerar prejuízos ao(a) candidato(a), sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para a EBSEH.

14.11. A EBSEH e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b)** endereço residencial desatualizado;
- c)** endereço residencial de difícil acesso;
- d)** correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e)** correspondência recebida por terceiros.

14.12. O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer etapa/fase do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

14.13. O IBFC e a EBSEH reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

14.14. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

14.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela EBSEH, no que tange à realização deste Concurso Público.

14.16. Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9:00 às 17:00 horas (horário de Brasília – DF).

14.17. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA-UFAL							
Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda(**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
004	MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
116	MÉDICO - CIRURGIA BARIÁTRICA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
046	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
053	MÉDICO - HEPATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
073	MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas - HUGV-UFAM							
Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
015	MÉDICO - CARDIOLOGIA - ERGOMETRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
017	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
021	MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
035	MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

036	MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
038	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
046	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
082	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
096	MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia - HUPES-UFBA

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
014	MÉDICO - CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
046	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
073	MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
080	MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO-UFBA

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOLOGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	8	5	1	2	24h	R\$ 8.647,57
110	MÉDICO - ULTRASSONOLOGIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
012	MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
017	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
021	MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
046	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
051	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
053	MÉDICO - HEPATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
059	MÉDICO - MASTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
115	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
077	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
082	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO - OFTALMOLOGIA (***)	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
093	MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
096	MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
105	MÉDICO - REUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
109	MÉDICO - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
035	MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
047	MÉDICO - GERIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
053	MÉDICO - HEPATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
082	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
084	MÉDICO - NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
110	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

EBSERH - SEDE

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
112	MÉDICO	CR	-	-	-	40h	R\$ 14.412,63

Hospital Universitário da Universidade de Brasília - HUB-UNB

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	5	3	1	1	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
021	MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	5	3	1	1	24h	R\$ 8.647,57
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
059	MÉDICO - MASTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
072	MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57

088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
103	MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
104	MÉDICO - RADIOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
105	MÉDICO - REUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM-UFES

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
017	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
105	MÉDICO - REUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - HC-UFG

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
042	MÉDICO - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	6	4	1	1	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
104	MÉDICO - RADIOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
105	MÉDICO - REUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	10	7	1	2	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
017	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
025	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
046	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
047	MÉDICO - GERIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
068	MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
073	MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
080	MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
084	MÉDICO - NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
086	MÉDICO - NUTROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
096	MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
110	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
046	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO - OFTALMOLOGIA (***)	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
017	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
019	MÉDICO - CIRURGIA DA MÃO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
077	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário da Universidade Federal de Grandes Dourados - HU-UGD

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	5	3	1	1	24h	R\$ 8.647,57
067	MÉDICO - MEDICINA FETAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	6	4	1	1	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
110	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - HUMAP-UFMS

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	6	4	1	1	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
017	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
045	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
077	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
080	MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
082	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
104	MÉDICO - RADIOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
042	MÉDICO - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará - CHU-UFPA

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
092	MÉDICO - PATOLOGIA - CITOPATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba - HULW-UFPB

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
007	MÉDICO - ANGIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
046	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
051	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
067	MÉDICO - MEDICINA FETAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande - HUAC-UFCG

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
035	MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
053	MÉDICO - HEPATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
103	MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E ANGIORRADIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello da Universidade Federal de Campina Grande - HUIB-UFCG

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO - OFTALMOLOGIA (***)	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	5	3	1	1	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
021	MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
086	MÉDICO - NUTROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
092	MÉDICO - PATOLOGIA - CITOPATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
100	MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU-UNIVASF

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
014	MÉDICO - CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
017	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
021	MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
025	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
114	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
034	MÉDICO - DOR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
036	MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
059	MÉDICO - MASTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC-UFPR

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	10	7	1	2	24h	R\$ 8.647,57
008	MÉDICO - ANGIORADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

012	MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
021	MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
025	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	7	5	1	1	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
035	MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
041	MÉDICO - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
053	MÉDICO - HEPATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
057	MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
115	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
064	MÉDICO - MEDICINA DO SONO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
103	MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
104	MÉDICO - RADIOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
105	MÉDICO - REUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
110	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Gafrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - HUGG-UNIRIO

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
025	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
039	MÉDICO - ENDOSCOPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
110	MÉDICO - ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense - HUAP-UFF

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
015	MÉDICO - CARDIOLOGIA - ERGOMETRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
036	MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
041	MÉDICO - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
056	MÉDICO - INFECTOLOGIA HOSPITALAR	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
086	MÉDICO - NUTROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
093	MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUAB-UFRN

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

038	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
041	MÉDICO - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
059	MÉDICO - MASTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUOL-UFRN

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
012	MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
059	MÉDICO - MASTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
077	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
082	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO - OFTALMOLOGIA (***)	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - MEJC-UFRN

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	8	5	1	2	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
012	MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
022	MÉDICO - CIRURGIA DO TRAUMA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57

024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
025	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
034	MÉDICO - DOR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
047	MÉDICO - GERIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
115	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
077	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	5	3	1	1	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
082	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	5	3	1	1	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
100	MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
103	MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
021	MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
035	MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57

081	MÉDICO - NEUROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
104	MÉDICO - RADIOTERAPIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
110	MÉDICO - ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - HU-FURG

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	10	7	1	2	24h	R\$ 8.647,57
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
035	MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
045	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	6	4	1	1	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
057	MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
077	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
082	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO - OFTALMOLOGIA (***)	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
089	MÉDICO - ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
091	MÉDICO - PATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
092	MÉDICO - PATOLOGIA - CITOPATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	9	6	1	2	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
105	MÉDICO - REUMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina - HU-UFSC

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57

020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
025	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
053	MÉDICO - HEPATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
058	MÉDICO - MAMOGRAFIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
059	MÉDICO - MASTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
115	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
063	MÉDICO - MEDICINA DO ADOLESCENTE	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
080	MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
100	MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
103	MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU-UFS

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
042	MÉDICO - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
073	MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
103	MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
019	MÉDICO - CIRURGIA DA MÃO	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	4	2	1	1	24h	R\$ 8.647,57
035	MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57

089	MÉDICO - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCAR

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
015	MÉDICO - CARDIOLOGIA - ERGOMETRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOLOGIA GERAL	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
041	MÉDICO - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
047	MÉDICO - GERIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
053	MÉDICO - HEPATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
056	MÉDICO - INFECTOLOGIA HOSPITALAR	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
115	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
086	MÉDICO - NUTROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2	1	1	-	24h	R\$ 8.647,57
111	MÉDICO - UROLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins - HDT-UFT

Código	Cargo/Especialidade	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas P.c.D. (*)	Vagas PNP: Pessoa Negra ou Parda (**)	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	3	1	1	1	24h	R\$ 8.647,57
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
088	MÉDICO – OFTALMOLOGIA (***)	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57
094	MÉDICO - PEDIATRIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	1	1	-	-	24h	R\$ 8.647,57
096	MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	CR	-	-	-	24h	R\$ 8.647,57

LEGENDA:

* = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

** = Vagas reservadas às Pessoas Negras;

*** = Vagas que exigem disponibilidade para viagens. Atendimento Hospitalar ou em Consultórios Itinerantes.

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 - EBSERH/NACIONAL**

Eu, _____,
inscrito para o cargo de _____,
sob o nº de inscrição _____, CPF. nº _____, venho
solicitar as condições especiais para a realização da prova do Concurso Público da **EBSERH/NACIONAL**,
conforme a seguir:

Assinale (X)	Descrição
<input type="checkbox"/>	1. Prova em Braile (def. visual)
<input type="checkbox"/>	2. Prova Ampliada (def. visual)
<input type="checkbox"/>	3. Prova com Ledor (def. visual)
<input type="checkbox"/>	4. Prova com Intérprete de Libras (def. auditiva)
<input type="checkbox"/>	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: _____

Em ____/____/2019.

Assinatura do candidato

ANEXO III - REQUISITOS DOS CARGOS

Código	Cargo/Especialidade	Requisitos
001	MÉDICO	Médico - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em qualquer área, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em qualquer área, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
004	MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA	Médico - Alergia e Imunologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	Médico - Anestesiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

007	MÉDICO - ANGIOLOGIA	Médico - Angiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
008	MÉDICO - ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR	Médico - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Cirurgia Vascular, ou Angiologia com área de atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Cirurgia Vascular, ou Angiologia, com área de atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
010	MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	Médico - Cancerologia Cirúrgica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia Cirúrgica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
011	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	Médico - Cancerologia Clínica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia Clínica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
012	MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	Médico - Cancerologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
013	MÉDICO - CARDIOLOGIA	Médico - Cardiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
014	MÉDICO - CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA	Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
015	MÉDICO - CARDIOLOGIA - ERGOMETRIA	Médico - Cardiologia - Ergometria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e

		registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
016	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Médico - Cardiologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
116	MÉDICO - CIRURGIA BARIÁTRICA	Médico - Cirurgia Bariátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral, com área de atuação em Cirurgia Bariátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral; com área de atuação em Cirurgia Bariátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
017	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	Médico - Cirurgia Cardiovascular: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
020	MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
019	MÉDICO - CIRURGIA DA MÃO	Médico - Cirurgia da Mão: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia da Mão, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia da Mão, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
021	MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
022	MÉDICO - CIRURGIA DO TRAUMA	Médico - Cirurgia do Trauma: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral com área de atuação em Cirurgia do Trauma, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, com área de atuação em Cirurgia do Trauma, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	Médico - Cirurgia Geral: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e

		registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
024	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	Médico - Cirurgia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
025	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	Médico - Cirurgia Plástica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
026	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	Médico - Cirurgia Torácica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
027	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	Médico - Cirurgia Vascular: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	Médico - Clínica Médica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
030	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	Médico - Coloproctologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Coloproctologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
032	MÉDICO - DERMATOLOGIA	Médico - Dermatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
114	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E ANGIORRADIOLOGIA	Médico - Diagnóstico por Imagem - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira

		e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
033	MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL	Médico - Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
034	MÉDICO - DOR	Médico - Dor: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Acupuntura, ou Anestesiologia, ou Clínica Médica, ou Medicina Física e Reabilitação, ou Neurocirurgia, ou Neurologia, ou Ortopedia ou Pediatria ou Reumatologia, com área de atuação em Dor, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Acupuntura, ou Anestesiologia, ou Clínica Médica, ou Medicina Física e Reabilitação, ou Neurocirurgia, ou Neurologia, ou Ortopedia ou Pediatria ou Reumatologia, com área de atuação em Dor, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
035	MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	Médico – Ecocardiografia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia ou Pediatria - com certificado de atuação em Cardiologia Pediátrica, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
036	MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER	Médico - Ecografia Vascular com Doppler: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia, ou Cirurgia Vascular, ou Angiologia, com área de atuação em Ecografia Vascular com Doppler, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, ou Angiologia, ou Cirurgia Vascular ou Cardiologia - com certificado de atuação em Ecocardiografia, com área de atuação em Ecografia Vascular com Doppler, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
037	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	Médico - Endocrinologia e Metabologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
038	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	Médico - Endocrinologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

039	MÉDICO - ENDOSCOPIA	Médico - Endoscopia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endoscopia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
040	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	Médico - Endoscopia Digestiva: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, ou Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Gastroenterologia ou Coloproctologia ou Cirurgia Geral, com área de atuação em Endoscopia Digestiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Cirurgia Geral, ou Coloproctologia, ou Endoscopia, ou Gastroenterologia, com área de atuação em Endoscopia Digestiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
041	MÉDICO - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	Médico - Endoscopia Ginecológica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com área de atuação em Endoscopia Ginecológica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia com área de atuação em Endoscopia Ginecológica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
042	MÉDICO - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	Médico - Endoscopia Respiratória: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica ou Pneumologia, com área de atuação em Endoscopia Respiratória, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica ou Pneumologia, com área de atuação em Endoscopia Respiratória, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
044	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	Médico - Gastroenterologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
045	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	Médico - Gastroenterologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
046	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	Médico - Genética Médica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Genética Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Genética Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
047	MÉDICO - GERIATRIA	Médico - Geriatria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Geriatria,

		reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Geriatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
048	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Médico - Ginecologia e Obstetrícia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
050	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Médico - Hematologia e Hemoterapia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
051	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
052	MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, ou Pediatria-com certificado de atuação em Cardiologia Pediátrica, com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
053	MÉDICO - HEPATOLOGIA	Médico - Hepatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, ou Gastroenterologia ou Infectologia, com área de atuação em Hepatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica, ou Gastroenterologia ou Infectologia, com área de atuação em Hepatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
055	MÉDICO - INFECTOLOGIA	Médico – Infectologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
056	MÉDICO - INFECTOLOGIA HOSPITALAR	Médico – Infectologia Hospitalar: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, com área de atuação em Infectologia Hospitalar, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, com área de atuação em Infectologia Hospitalar, reconhecido pela Associação

		Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
057	MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	Médico – Infectologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia ou Pediatria, com área de atuação em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia ou Pediatria, com área de atuação em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
058	MÉDICO - MAMOGRAFIA	Médico - Mamografia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Mastologia, com área de atuação em Mamografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, ou em Ginecologia e Obstetrícia ou em Mastologia, com área de atuação em Mamografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
059	MÉDICO - MASTOLOGIA	Médico - Mastologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
115	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	Médico - Medicina de Emergência: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina de Emergência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina de Emergência, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
063	MÉDICO - MEDICINA DO ADOLESCENTE	Médico - Medicina do Adolescente: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, com área de atuação em Medicina do Adolescente, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, com área de atuação em Medicina do Adolescente, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	Médico - Medicina do Trabalho: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
064	MÉDICO - MEDICINA DO SONO	Médico - Medicina do Sono: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Neurologia ou Otorrinolaringologia ou Pediatria ou Pneumologia ou Psiquiatria, com área de atuação em Medicina do Sono, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica ou Neurologia ou Otorrinolaringologia ou Pediatria ou Pneumologia ou Psiquiatria, com área de atuação em Medicina do Sono, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
067	MÉDICO - MEDICINA FETAL	Médico - Medicina Fetal: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo

		Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Medicina Fetal, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Medicina Fetal, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
068	MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	Médico - Medicina Física e Reabilitação: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Física e Reabilitação, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
069	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	Médico - Medicina Intensiva: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
070	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, ou em Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
072	MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR	Médico - Medicina Nuclear: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Nuclear, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Nuclear, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
073	MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA	Médico - Medicina Paliativa: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço, ou Cirurgia Oncológica, ou Clínica Médica, ou Geriatria, ou Mastologia, ou Medicina de Família e Comunidade, ou Medicina Intensiva, ou Neurologia, ou Nefrologia, ou Oncologia Clínica ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Paliativa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, ou Cirurgia Cabeça e Pescoço, ou Cirurgia Oncológica, ou Clínica Médica, ou Geriatria, ou Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, ou Medicina Intensiva, ou Neurologia, ou Nefrologia, ou Oncologia Clínica, ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Paliativa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
076	MÉDICO - NEFROLOGIA	Médico - Nefrologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
077	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	Médico - Nefrologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia ou Pediatria, com área de atuação em Nefrologia Pediátrica, reconhecido

		pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nefrologia ou Pediatria, com área de atuação em Nefrologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
078	MÉDICO - NEONATOLOGIA	Médico - Neonatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
079	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	Médico - Neurocirurgia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
080	MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	Médico - Neurofisiologia Clínica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, ou Neurologia, ou Neurocirurgia, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Física e Reabilitação, ou Neurologia, ou Neurocirurgia ou Pediatria com certificado de atuação em Neurologia Pediátrica, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
081	MÉDICO - NEUROLOGIA	Médico - Neurologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
082	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	Médico - Neurologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia ou em Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia ou em Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
084	MÉDICO - NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL	Médico - Nutrição Parenteral e Enteral: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, ou Pediatria, ou Medicina Intensiva, ou Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Gastroenterologia, ou Cirurgia Geral, com área de atuação em Nutrição Parenteral e Enteral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nutrologia, ou Pediatria, ou Medicina Intensiva, ou Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Gastroenterologia, ou Cirurgia Geral, com área de atuação em Nutrição Parenteral e Enteral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
086	MÉDICO - NUTROLOGIA	Médico - Nutrologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nutrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.

		Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
088	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	Médico - Oftalmologia (***) : Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
089	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Médico - Ortopedia e Traumatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
090	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	Médico - Otorrinolaringologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
091	MÉDICO - PATOLOGIA	Médico - Patologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
092	MÉDICO - PATOLOGIA - CITOPATOLOGIA	Médico - Patologia - Citopatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia, com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado pelo Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
093	MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL	Médico - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
094	MÉDICO - PEDIATRIA	Médico - Pediatria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
095	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	Médico - Pneumologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

096	MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	Médico – Pneumologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria ou em Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria ou Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
099	MÉDICO - PSIQUIATRIA	Médico - Psiquiatria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
100	MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
102	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
103	MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Cirurgia Vascular, ou Angiologia, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Cirurgia Vascular ou Angiologia, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
104	MÉDICO - RADIOTERAPIA	Médico - Radioterapia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radioterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radioterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
105	MÉDICO - REUMATOLOGIA	Médico - Reumatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
109	MÉDICO - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	Médico - Transplante de Medula Óssea: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência

		Médica em Hematologia e Hemoterapia, com área de atuação em Transplante de Medula Óssea reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, com área de atuação em Transplante de Medula Óssea, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
110	MÉDICO - ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
111	MÉDICO - UROLOGIA	Médico - Urologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual e gêneros textuais. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes de palavras. 6. Uso do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO APLICADA À EBSERH:

1. Lei Federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. 2. Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011. 3. Regimento Interno da EBSERH - 3ª revisão (2016). 4. Código de Ética e Conduta da Ebserh - Princípios Éticos e Compromissos de Conduta - 1ª edição – 2017. 5. Estatuto Social da EBSERH, aprovado em 29/06/2018.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS:

1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2. Controle social no SUS. 3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. 6. Determinantes sociais da saúde. 7. Sistemas de informação em saúde. 8. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. 9. Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde. 10. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

001 - MÉDICO:

1. Políticas públicas de saúde no Brasil. 2. Mecanismos de gestão do Sistema Único de Saúde. 3. Gestão do cuidado e de vigilância em saúde. 4. Gestão hospitalar. 5. Elaboração e implementação de protocolos clínicos e de diretrizes terapêuticas: princípios éticos e evidências científicas. 6. Vigilância epidemiológica e controle de infecção hospitalar. 7.

Sistemas nacionais de informação em saúde, de base epidemiológica, assistencial e de estabelecimentos em saúde. 8. Mensuração do desempenho: avaliação e indicadores de desempenho, ferramentas para construção de indicadores, fatores que determinam o desempenho de empresas públicas. 9. Gestão estratégica da qualidade. 10. Processos administrativos: normas e padrões, gestão de programas institucionais.

004 - MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA:

1. Rinite Alérgica. 2. Asma. 3. Conhecimentos básicos de Imunologia. 4. Dermatite Atópica. 5. Imunodeficiências Primárias. 6. Alergia e reação adversas a alimentos. 7. Urticária e Angioedema. 8. Dermatite de Contato. 9. Aspergilose broncopulmonar Alérgica. 10. Anafilaxia. 11. Doenças imunológicas dos olhos. 12. Alergias Ocupacionais. 13. Vasculites Cutâneas. 14. Diagnóstico clínico e laboratoriais das doenças alérgicas. 15. Alergia ao Látex. 16. Asma e Rinite na Gestante. 17. Urticárias na gestante. 18. Metodologia científica. 19. Farmacodermias e reação às drogas. 20. Preparação de extratos alérgicos 21-Imunoterapia. 22. Alergênicos ambientais (indoor e outdoor). 23. Prova de função Pulmonar. 24. Mastocitose. 25. Alergia a insetos. 26. Alergia a penicilina. 27. Laboratório em imunodeficiências. 28. Significado clínico da IgE e Eosinofilia. 29. Gastro enteropatia eosinofílica e outras doenças eosinofílicas. 30. Angioedema hereditário. 31. Imunologia dos tumores. 32. Aditivos alimentares. 33. anti-histamínicos e outras drogas usadas nas doenças alérgicas.

006 - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA:

1. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4. Ventilação artificial. 5. Anestesia em pediatria. 6. Anestesia em urgências. 7. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8. Anestesia em neurocirurgia. 9. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10. Parada cardíaca e reanimação. 11. Monitorização em anestesia. 12. Sistema nervoso autônomo. 13. Complicações de anestesia. 14. Raquianestesia. 15. Anestesia peridural. 16. Monitorização neurofisiológica. 17. Anestesia em cirurgia cardíaca. 18. Monitorização hemodinâmica. 19. Choque. 20. Hipertermia Maligna. 21. Transfusões sanguíneas. 22. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 23 Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 24 Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 25. Anestesia em oftalmologia. 26. Anestesia em Otorrinolaringologia. 27. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.

007 - MÉDICO - ANGIOLOGIA:

1. Noções básicas de anatomia vascular. 2. Fisiologia da macro e da microcirculação. 3. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 4. Fisiopatologia da aterosclerose. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé Diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Angiodisplasias. 23. Oclusões arteriais agudas. 24. Trauma vascular. 25. Terapêutica hipolipemiante. 26. Terapêutica antiplaquetária. 27. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 28. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 29. Terapêutica venotônica e linfocinética. 30. Venosa, angiodisplasia.

008 - MÉDICO - ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR:

1. Exame clínico do paciente vascular. 2. Noções básicas de anatomia vascular. 3. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 4. Arteriopatias obstrutivas crônicas dos MMII. 5. Oclusão Arterial Aguda dos Membros. 6. Insuficiência venosa crônica dos membros inferiores. 7. Isquemia cerebral de origem extracraniana. 8. Aneurismas da aorta. 9. Aneurismas periféricos. 10. Tromboembolismo venoso. 11. Linfedema. 12. Linfangites e Erisipela. 13. Angiodisplasias e Tumores vasculares. 14. Trauma vascular. 15. Pé diabético. 16. Hipertensão Renovascular. 17. Angiografia por subtração digital. 18. Terapêutica endovascular do aneurisma da aorta. 19. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 20. Amputações. 21. Cirurgias endovasculares.

010 - MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA:

1. Oncologia cirúrgica. 2. Oncologia molecular. 3. Ginecologia oncológica. 4. Clínica Geral. 5. Conceitos básicos de oncologia. 6. Princípios: o tratamento multidisciplinar. 7. Tratamento de tumores. 8. Emergência oncológica clínica ou cirúrgica.

011 - MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA:

1. Epidemiologia do câncer. 2. Biologia molecular relacionada ao câncer. 3. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos. 4. Emergências

oncológicas. 5. Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo, muscular, hematopoiético e ganglionar. 7. Cuidados paliativos. 8. Princípios da Bioética. 9. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 10. Bases da quimioterapia. 11. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radio sensibilidade e radio resistência dos tumores. 12. Complicações da radioterapia. Cargo Médico Cancerologia Clínica. 13. Bases da quimioterapia, terapia de alvo molecular e imunoterapia no tratamento do câncer.

012 - MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA:

1. Epidemiologia do câncer da criança e no adolescente. 2. Bases genéticas e moleculares do câncer da criança e do adolescente. 3. Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. 4. Tratamento quimioterápico da criança e do adolescente com câncer. 5. Tratamento radioterápico da criança e do adolescente com câncer. 6. Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. 7. Efeitos tardios do tratamento da criança e do adolescente com câncer. 8. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. 9. Estadiamento clínico. 10. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 11. Biópsias: tipos, métodos de fixação. 12. O exame citológico. 13. Bases da quimioterapia. 14. Drogas usadas em Pediatria. 15. Bases gerais do tratamento radioterápico. 16. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. 17. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. 18. Complicações da radioterapia. 19. Bases do tratamento cirúrgico. 20. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 21. Citoredução. 22. Tratamentos combinados. 23. Estadiamento cirúrgico. 24. Biologia Molecular: aplicação em Cancerologia Pediátrica. 25. Avaliação diagnóstica laboratorial e imagenológica. 26. Cuidados paliativos. 27. Princípios da Bioética. 28. Emergências em Cancerologia Pediátrica. 29. Tratamento de suporte. 30. Tumores do Sistema Nervoso Central. 31. Tumores Abdominais. 32. Retinoblastoma. 33. Sarcomas de partes moles. 34. Tumores ósseos. 35. Tumores de células germinativas. 36. Tumores endócrinos. 37. Leucemias. 38. Linfomas. 39. Tumores malignos menos frequentes em Pediatria. 40. Transplante de medula óssea.

013 - MÉDICO - CARDIOLOGIA:

1. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2. Aneurisma de aorta. 3. Dissecção aguda de aorta. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6. Hipertensão arterial sistêmica. 7. Miocardiopatias. 8. Endocardite bacteriana. 9. Cor pulmonale agudo e crônico. 10. Doença reumática. 11. Pericardiopatias. 12. Arritmias cardíacas. 13. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14. Choque cardiogênico. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. 16. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). 17. Pós-operatório em Cirurgia Cardíaca.

014 - MÉDICO - CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA:

1. Indicações, técnicas, complicações e interpretação de estudos eletrofisiológicos invasivos para bradi e taquiarritmias. 2. Indicações e interpretação de eletrocardiografia convencional e de alta resolução, Holter de ritmo, teste ergométrico aplicado a arritmias, cardioestimulação transesofágica, tilttest, métodos de imagem relevantes, monitor de eventos (loop recorder), etc. 3. Aspectos essenciais dos novos métodos diagnósticos e terapêuticos, incluindo mapeamento eletroanatômico e ultrassom intracardíaco. 4. Indicações e efeitos de marcapassos (incluindo ressinchronizadores) e desfibriladores implantáveis (CDI), ablação por cateter e cirúrgica no tratamento de arritmias cardíacas. 5. Seguimento clínico e complicações dessas terapêuticas. 6. Aplicações e biofísica da energia de radiofrequência e de outras fontes (laser, ultrassom, crioblação). 7. Indicações e efeitos da cardioversão, desfibrilação, e da ressuscitação cardiopulmonar. 8. Farmacocinética e uso clínico de drogas antiarrítmicas e de outros fármacos que afetem a atividade elétrica do coração. 9. Avaliação e manejo de pacientes adultos e pediátricos (ambulatoriais e internados) que apresentem síndromes clínicas decorrentes ou causadoras de arritmias. 10. Estratificação de risco para morte súbita: preditores clínicos e exames (variabilidade RR, micro alternância de onda T, etc.). 11. Formação e propagação de impulsos elétricos normais e anormais, participação do sistema nervoso autônomo na atividade elétrica cardíaca, e mecanismos das arritmias e distúrbios de condução. 12. Fisiopatologia das arritmias cardíacas. 13. Aspectos genéticos das arritmias, e anomalias dos canais iônicos. 14. Ensaios clínicos relevantes nas áreas de arritmias clínicas, eletrofisiologia e dispositivos implantáveis.

015 - MÉDICO - CARDIOLOGIA - ERGOMETRIA:

1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente no teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste

ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvar. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos saudáveis (atletas) e cardiopatias.

016 - MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA:

1. Desenvolvimento da Ecocardiografia. 2. Exame Ecocardiográfico: operador, instrumentação, paciente. 3. Ecocardiograma normal na criança: análise sequencial segmentar. 4. Anomalias da conexão veno-atrial: anomalias da conexão venosa sistêmica, anomalias da conexão venosa pulmonar. 5. Cor triatriatum. 6. Defeito do septo atrial. 7. Defeito do septo ventricular. 8. Defeito do septo atrioventricular. 9. Persistência do canal arterial e janela aorto-pulmonar. 10. Anomalias da valva mitral: anel supra valvar mitral, estenose mitral congênita, duplo orifício mitral, fenda isolada da valva mitral. 11. Anomalias da valva tricúspide: Ebstein e displasia da valva tricúspide. 12. Transposição das grandes artérias. 13. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. 14. Tetralogia de Fallot e suas variantes: tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar, tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. 15. Atresia pulmonar com CIV Atresia pulmonar com septo íntegro. 16. Dupla via de saída ventricular. 17. Tronco Arterial Comum. 18. Lesões obstrutivas do coração esquerdo: estenose subaórtica, estenose aórtica, estenose supra-valvar aórtica. 19. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. 20. Anomalias do arco aórtico: coarctação de aorta, interrupção do arco aórtico, anel vascular. 21. Lesões obstrutivas do coração direito: banda anômala de VD, estenose valvar e supra valvar pulmonar, estenose de ramos pulmonares. 22. Anomalias da conexão atrioventricular: conexão atrioventricular univentricular, ausência de conexão atrioventricular direita, ausência de conexão atrioventricular esquerda, dupla via de entrada ventricular, straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas, Criss cross; entrículo superior e inferior; inversão ventricular. 23. Anomalias das artérias coronárias: origem anômala das artérias coronárias; fístulas coronário-cavitárias; Doença de Kawasaki. 24. Heterotaxia: Situs inversus; isomerismo atrial. 25. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas: cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. 26. Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. 27. Ecocardiograma fetal. 28. Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátrico. 29. Ecocardiograma Tridimensional.

116 - MÉDICO - CIRURGIA BARIÁTRICA:

1. Cirurgia bariátrica e metabólica: avaliação, indicações e contra-indicações. 2. Seleção e preparo do paciente. 3. Segmento no pós-operatório. 4. Cirurgia metabólica. 5. Urgências em cirurgia bariátrica. 6. Atendimento ambulatorial. 7. Atendimento na enfermaria. 8. Centro cirúrgico. 9. Dietoterapia. 10. Tipos de cirurgia e técnicas cirúrgicas.

017 - MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR:

1. Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. 8. Circulação extracorpórea. 9. Reanimação cardiopulmonar. 10. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. 11. Cirurgia para correção das doenças valvares. 12. Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. 13. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. 14. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. 15. Dissecção da aorta. 16. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. 17. Tratamento cirúrgico das arritmias. 18. Transplante cardíaco. 19. Cirurgia do pericárdio. 20. Cirurgia da endocardite infecciosa. 21. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. 22. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. 23. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. 24. Proteção ao miocárdio.

019 - MÉDICO - CIRURGIA DA MÃO:

1. Introdução e história da cirurgia da Mão. 2. Anatomia e biomecânica dos membros superiores. 3. Semiologia do membro superior. 4. Atendimento ao politraumatizado. 5. Cicatrização das feridas. 6. Princípios básicos da cicatrização óssea e da osteossíntese. 7. Métodos de osteossíntese. 8. Atendimento à mão gravemente traumatizada. 9. Anestesia dos membros superiores / torniquete. 10. Fraturas e luxações do cotovelo. 11. Fraturas diafisárias e distais dos ossos do antebraço. 12. Articulação rádio-ulnar distal. 13. Fraturas dos ossos do carpo. 14. Luxações e fraturas-luxações do carpo. 15. Fraturas dos ossos metacarpícos e das falanges. 16. Luxações e lesões ligamentares da mão. 17. Lesões dos tendões flexores. 18. Lesões dos tendões extensores. 19. Lesão dos nervos periféricos. 20. Reconstruções microneurais do plexo

braquial. 21. Reconstrução nas paralisias dos membros superiores / transferência tendinosa. 22. Neuromas. 23. Eletroneuromiografia. 24. Amputações. 25. Artrodeses na mão e no punho. 26. Artroplastias. 27. Artroscopia na mão, punho e cotovelo. 28. Distrofia simpático reflexa. 29. Legislação dos acidentes de trabalho. 30. Abordagem nas doenças reumáticas. 31. Tumores ósseos e de partes moles (sugere-se contato com patologista e radiologista). 32. Malformações congênitas dos membros superiores. 33. Princípios das órteses e próteses. 34. Reabilitação da mão. 35. Osteoartrose e rizartrose. 36. Mão séptica, tuberculose, osteoartrite e outras infecções específicas. 37. Tendinites e tenossinovites. 38. Reconstrução do polegar. 39. Paralisia obstétrica. 40. Paralisia cerebral / paralisia espástica por trauma neurológico central ou AVC. 41. Paralisias flácidas – poliomielite e pólio-like. 42. Osteomielite e Artrite Séptica. 43. Contratura de Dupuytren. 44. Contratura isquêmica de Volkmann. 45. Rigidez articular. 46. Síndromes compressivas. 47. Afecções das unhas. 48. Princípios da cirurgia vascular. 49. Técnicas microcirúrgicas. 50. Princípios da cirurgia plástica – enxertos e retalhos. 51. Reimplantes. 52. Retalhos livres para cobertura cutânea e preenchimento de falhas. 53. Retalhos musculares livres funcionais. 54. Transplante ósseo e de articulação por técnicas microcirúrgicas. 55. Transposição de artelhos para mão.

020 - MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO:

1. Anatomia da cabeça e pescoço. 2. Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 3. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 4. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6. Traqueostomia 7. Traumatologia crânio facial. 8. Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). 9. Cirurgias estético-funcionais da face. 10. Cirurgias ortognáticas. 11. Tratamento da síndrome da apnéia obstrutiva do sono. 12. Tumores craniofaciais. 13. Reconstruções crânio, cabeça e pescoço. 14. Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireóide 15. Esvaziamento cervical. 16. Diagnóstico e tratamento de doenças: das glândulas salivares; tumorais e não-tumorais das glândulas salivares; tumores cutâneos em cabeça e pescoço; tumores do nariz e dos seios paranasais; tumores do lábio e cavidade oral; tumores da faringe, laringe, tireoide e paratireoide; tumores ósseos em cabeça e pescoço; tumores nervosos periféricos e vasculares; Arangliomas; tumores de partes moles; tumores orbitários; metástases cervicais; Hiperparatireoidismo. 17. Reconstrução com retalhos locais (princípios). 18. Retalhos microcirúrgicos para CCP.

021 - MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO:

1. Anatomia médico-cirúrgica do aparelho digestivo. 2. Doença do refluxo gastresofágico. 3. Esofagites não associadas ao refluxo gastresofágico. 4. Esofagite eosinofílica. 5. Alterações da motilidade do esôfago: diagnóstico e tratamento. 6. Neoplasia do esôfago. 7. Gastrites. 8. Doenças funcionais do aparelho digestivo. 9. Úlcera péptica. 10. Helicobacter pylori e afecções associadas. 11. Neoplasias gástricas. 12. Diarreias agudas e crônicas. 13. Síndrome de má absorção. 14. Doenças do apêndice cecal. 15. Pólipos gastrointestinais. 16. Doença diverticular dos cólons. 17. Câncer colo-retal. 18. Retocolite ulcerativa inespecífica. 19. Doença de Crohn. 20. Colite isquêmica. 21. Pancreatite aguda. 22. Pancreatite crônica. 23. Tumores do pâncreas. 24. Cistos de pâncreas. 25. Hepatites agudas e crônicas virais. 26. Cirrose hepática. 27. Doenças hepáticas metabólicas. 28. Tumores primários do fígado. 29. Transplante hepático: indicações e contraindicações. 30. Doenças da vesícula biliar. 31. Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas. 32. Doença de chagas e aparelho digestivo. 33. Nutrição em gastroenterologia. 34. Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo. 35. Insuficiência vascular mesentérica. 36. Princípios técnicos da vide laparoscopia. 37. Cirurgia Bariátrica.

022 - MÉDICO - CIRURGIA DO TRAUMA: 1. Princípios de atendimento ao paciente de urgência. 2. Regulação e atendimento médico pré-hospitalar 1 a 4. Trauma. 3. Exame neurológico do paciente inconsciente e em coma. 4. Choque. 5. Parada cardio-respiratória. 6. Politraumatismo. 7. Trauma de tórax. 8. Trauma abdominal. 9. Trauma crânio-encefálico. 10. Queimaduras 11. Urgências clínicas. 12. Urgências traumatológicas.

023 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL:

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9. Traumatismo torácico. 10. Traumatismo do pescoço. 11. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica

perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Urgências cardiorrespiratórias. 17. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18. Resposta metabólica ao trauma. 19. Hemorragia digestiva. 20. Doenças das vias biliares. 21. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. 22. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. 23. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal.

024 - MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA:

1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2. Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3. Anomalias congênitas da face. 4. Anomalias congênitas do pescoço. 5. Cirurgia da tireóide na criança. 6. Torcicolo Congênito. 7. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8. Hérnias do diafragma. 9. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12. Anomalias da região inguinal na criança. 13. Anomalias da parede abdominal na criança. 14. Trauma abdominal na criança. 15. Anomalias congênitas do trato biliar. 16. Cirurgia do pâncreas na criança. 17. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19. Anomalias congênitas do intestino delgado. 20. Duplicações do trato digestivo. 21. Invaginação intestinal na criança. 22. Apendicite. 23. Enterite necrosante. 24. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25. Anomalias anorretais. 26. Infecção urinária na criança. 27. Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29. Extrofia vesical. 30. Epispádia. 31. Hipospádia. 32. Intersexo. 33. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34. Oncologia pediátrica. 35. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36. Hemangiomas. 37. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. 38. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 39. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

025 - MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA: 1. Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. 2. Conceitos de território vascular e sua aplicação. 3. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. 4. Fisiologia da microperfusão tecidual. 5. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. 6. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. 7. Conceitos básicos de engenharia tecidual. 8. Queimaduras. 9. Feridas complexas: conceitos e tratamento. 10. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. 11. Reconstruções do membro superior. 12. Reconstruções da parede torácica. 13. Mama: conceito da doença benigna. 14. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. 15. Reconstruções do membro inferior e pelve.

026 - MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA:

1. Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. 2. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. 3. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. 4. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. 5. Procedimentos cirúrgicos pleurais. 6. Complicações em cirurgia torácica. 7. Propedêutica cirúrgica do tórax. 8. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. 9. Derrame pleural: avaliação propedêutica. 10. Tratamento do derrame pleural neoplásico. 11. Pneumotórax. 12. Empiema pleural. 13. Tumores da pleura. 14. Patologia cirúrgica da traqueia. 15. Tumores do mediastino. 16. Metástases pulmonares. 17. Câncer de pulmão. 18. Tumores da parede torácica.

027 - MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR:

1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé Diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes e Insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

029 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA:

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4. Doenças

gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátopatias crônicas. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10. Emergências clínicas. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

030 - MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA:

1. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido básico em cirurgia; choque. 2. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. 3. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. 4. Pré e Pós- Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. 5. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. 6 Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. 7. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. 8 Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. 9. Anatomia da parede ântero- lateral do abdome. 10. Incisões abdominais. 11. Técnica geral das laparotomias. 12. Cirurgia videolaparoscópica colo-retal. 13. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. 14. Exame do abdome e proctológico, colonoscopia, exame radiológico simples e contrastado. 15. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. 16. Doença hemorroidária. 17. Etiopatogenia: quadro clínico e diagnóstico; diagnóstico diferencial; conduta terapêutica. 18. Criptite e papilite. 19. Abscesso anorretal. 20. Etiopatogenia e classificação dos abscessos: quadro clínico e diagnóstico; conduta terapêutica. 21. Fissura anal. 22. Fístula anal. 23. Hidroadenite supurativa. 24. Doença pilonidal sacro-coccígea. 24. Prurido anal. 25. Doenças Sexualmente Transmissíveis em coloproctologia. 26. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 27. Prolapso e procidência do reto. 28. Más-formações congênitas do cólon e da região anorretal: classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico, conduta terapêutica. 29. Incontinência anal. 30. Abdômen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 31. Obstrução intestinal. 32. Traumatismo abdominal. 33. Traumatismo do cólon e reto. 34. tumores benignos do cólon, reto e ânus. 35. Princípios fundamentais de oncologia; bases da cirurgia oncológica; fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. 36. Câncer do cólon, reto e ânus. 37. Megacólon e Megacólon chagásico. 38. Etiopatogenia e fisiologia: quadro clínico e diagnóstico; diagnóstico diferencial; complicações; conduta terapêutica. 39. enterocolopatias parasitárias. 40. Helmintíases, Protozooses. 41. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. 42. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. 43. Doença isquêmica do cólon e reto. 44. Ectasias vasculares do cólon. 45. Hemorragia digestiva baixa. 46. Derivações intestinais: indicações, técnicas, complicações. 47. Alterações do hábito intestinal. 48. Síndrome do intestino irritável: aspectos clínicos e terapêuticos. 49. Dietas em colopatias.

032 - MÉDICO - DERMATOLOGIA:

1. Fundamentos de Dermatologia. 2. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3. Fototerapia. 4. Patologia cutânea. 5. Alterações morfológicas cutâneas epidermo---dérmicas. 6. Afecções dos anexos cutâneos; foliculares; hidroses; tricoses; onicoses. 7. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobaterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 8. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 9. Inflamações e granulomas não infecciosos; inflamações não infecciosas; granulomas não infecciosos. 10. Dermatoses metabólicas. 11. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 12. Dermatoses por imunodeficiência. 13. Afecções congênitas e hereditárias. 14. Cistos e neoplasias: cistos; nevos organoides; tumores cutâneos benignos e malignos. 15. Terapêutica: terapêutica tópica. 16. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia; cirurgia dermatológica; eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese; quimioterapia; actinoterapia, laserterapia e radioterapia.

033 - MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL:

1. Princípios físicos da ultrassonografia. 2. Ultrassonografia em Medicina Interna. 3. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. 4. Ultrassonografia em emergências. 5. Ultrassonografia de partes moles e estruturas superficiais, incluindo: tireoide, mama, bolsa escrotal, com avaliação Doppler. 6. Dopplerfluxometria. 7. Ultrassonografia das vias urinárias.

034 - MÉDICO - DOR:

1. Superando barreiras de Avaliação. 2. Objetivos e elementos da avaliação inicial. 3. História do Paciente. 4. Exame Físico. 5. Exames diagnósticos. 6. Medida da Dor. 7. Escalas Unidimensionais – Escala Analógica Visual; Escala Numérica; Escalas Categóricas (de faces, palavras, outras). 8. Métodos Multidimensionais, questionário, inventário breve de dor e outros. 9. Escala para dor Neuropática. 10. Reavaliação Subsequentes. 11. Registro e Análise dos Dados.

035 - MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA:

1. Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. 2. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. 3. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt". 4. Ecocardiograma pediátrico com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. 5. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. 6. Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação da função sistólica e diastólica nos ventrículos únicos. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. 7. Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas) Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. 8. O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. 9. O ecocardiograma nas valvopatias. 10. Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. 11. O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. 12. O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. 13. O ecocardiograma nas doenças da aorta. 14. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar (pulmonar (persistência do padrão fetal, patologias que cursam com síndrome de eisemenger). 15. Endocardite infecciosa e febre reumática. 16. O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica. 17. Massas e tumores intracardíacos. 18. Ecocardiografia no transplante cardíaco. 19. Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intra-operatório. 20. Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. 21. Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. 22. Ecodopplercardiografia fetal. Princípio, técnica, diagnóstico de cardiopatias e arritmias fetais, análise sequencial segmentar; Avaliação das cardiopatias dependentes de canal arterial; Avaliação das cardiopatias com fisiologia de ventrículo único e análise pós-operatória das cardiopatias com fisiologia de ventrículo único.

036 - MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER:

1. Técnicas de Doppler Vascular em Pacientes Adultos e Idosos. Indicação de Doppler. 2. Vascular em Pacientes Adultos e Idosos. 3. Principais achados no Doppler nas Doenças Vasculares Comuns em Adultos e Idosos. 4. Achados da História Natural e Exame Físico das Doenças Comuns de Pacientes Adultos e Idosos. 5. Aspectos Éticos e Bioéticos no Atendimento de Pacientes Adultos e Idosos.

037 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA:

1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doenças das paratireoides. 5. Doenças das supra-renais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmicos em endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorréia e disfunção erétil.

038 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA:

1. Fisiologia (ação e organização do sistema endócrino). 2. Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 3. Crescimento normal e patológico. 4. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. 5. Distúrbios nutricionais. 6. Distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário. 7. Doenças das paratireóides e metabolismo mineral. 8. Puberdade fisiológica e distúrbios puberais. 9. Distúrbios das supra-renais. 10. Distúrbios da tireóide. 11. Distúrbios metabólicos e genéticos em endocrinologia pediátrica. 12. Emergências endocrinológicas. 13. Obesidade em pediatria.

039 - MÉDICO - ENDOSCOPIA:

1. Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva. 2. Equipamentos de endoscopia digestiva. 3. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva. 4. Desinfecção e esterilização de endoscópios e acessórios. 5. Anatomia endoscópica. 6. Endoscopia digestiva alta diagnóstica. 7. Endoscopia digestiva alta terapêutica. 8. Colonoscopia Diagnóstica. 9. Colonoscopia Terapêutica. 10. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica). 11. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreática diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada). 12. Endoscopia (ultra-sonografia endoscópica) diagnóstica. 13. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) terapêutica. 14. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. 15. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

040 - MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA:

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfínterectomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

041 - MÉDICO - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA:

1. Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. 2. Malformações genitais. 3. Desenvolvimento puberal normal e anormal. 4. Citopatologia de colo uterino. 5. Colposcopia normal e alterada. 6. Diagnóstico por imagem em Ginecologia. Ultrassonografia. 7. Ciclo menstrual. Esteroidogênese. Regulação neuroendócrina do ciclo menstrual. Fisiologia menstrual. Sangramento disfuncional. Anovulação crônica. Amenorreia. Síndromes Hiperandrogênicas. Falência ovariana precoce. 8. Planejamento familiar e métodos anticoncepcionais. 9. Anticoncepção hormonal em situações especiais – climatério, adolescência, doença cardiovascular. 10. Síndrome pré-menstrual. Dismenorreia. 11. Ginecologia Infante-Puberal. 12. Climatério. Terapia de Reposição Hormonal. 13. Estática pélvica. Distopias uterinas. Incontinência urinária. Propedêutica Uroginecológica. Avaliação urodinâmica. Fístulas urogenitais. Principais técnicas cirúrgicas e suas indicações. 14. Urgências em Ginecologia. 15. Infecções ginecológicas. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Abscesso tuboovariano. 16. Doenças Sexualmente Transmissíveis. HIV. AIDS. 17. Miomatose. 18. Dor pélvica crônica. 19. Endometriose. 20. Infertilidade conjugal. Investigação e tratamento. 21. Sexualidade. Terapia Sexual. Manejo inicial. 22. Violência Sexual. 23. Patologia benigna de mama. 24. Diagnóstico precoce e rastreamento do carcinoma de mama 25. Diagnóstico precoce e rastreamento das neoplasias genitais. 26. Oncologia Ginecológica: neoplasia de ovário, de colo uterino e de endométrio. História natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento. 27. Oncologia mamária: história natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento.

042 - MÉDICO - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA:

1. Anormalidades estruturais e funcionais, congênitas e adquiridas das vias aéreas inferiores. 2. Indicação de endoscopia respiratória em crianças e adolescentes. 3. Indicação de endoscopia respiratória nas pneumonias de repetição e de evolução arrastada. 4. Diagnóstico das obstruções das vias aéreas inferiores. 5. Conduta cirúrgica e conservadora das doenças das vias aéreas inferiores. Exemplos de atribuições do perfil: Realizar procedimentos broncoscópicos de diagnóstico e tratamento em nível de internação e ambulatorial em pacientes pediátricos; realizar cirurgias endoscópicas e externas de laringe; executar políticas institucionais de controle de infecção hospitalar e humanização da assistência; participar da elaboração de protocolos clínicos e de projetos de pesquisa e ensino

044 - MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA:

1. Hemorragia varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarreia. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pancreatite. 12. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13. Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 15. Pólipos em tubo digestivo. 16. Desinfecção do endoscópio. 17. Sedação em endoscopia. 18. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 19. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. 20. Neoplasia de cólon.

045 - MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA:

1. Fígado e vias Biliares: Fisiologia e metabolismo. 2. Hepatites: virais e autoimunes. 3. Colestase neonatal. 4. Doenças da vesícula e das vias biliares. 5. Atresia de vias biliares. 6. Síndromes colestáticas intra-hepáticas familiares. 7. Hipertensão porta. 8. Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. 9. Insuficiência hepática aguda. 10. Hepatotoxicidade induzida por drogas. 11. Hemocromatose hepática. 12. Doenças metabólicas do fígado. 13. Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 14. Distúrbio do metabolismo das proteínas. 15. Doença de Wilson. 16. Doença hepática gordurosa não alcoólica. 17. Doença fibrocística do fígado. 18. Parasitoses hepáticas. 19. Neoplasias hepáticas. II. Pâncreas: 1. Pancreatite aguda e crônica. 2. Testes de função pancreática. 3. Tumores pancreáticos. 4. Tratamento da insuficiência pancreática. III. Esôfago: 1. Anômalias congênicas. 2. Doença do refluxo gastroesofágico. 3. Hérnia hiatal. 4. Varizes esofageanas. 5. Acalasia. 6. Distúrbios funcionais do esôfago. 7. Esofagite eosinofílica e outras esofagites. 8. Ingestão cáustica. 9. Corpos estranhos no esôfago. IV. Estômago e Intestino: 1. Doenças pépticas gastroduodenais. 2. *H. Pylori*. 3. Diarreia aguda, persistente e crônica. 4. Distúrbios de má absorção. 5. Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. 6. Alergia alimentar. 7. Doença celíaca. 8. Intolerância aos carboidratos. 9. Doença inflamatória intestinal. 10. Parasitoses intestinais. 11. Pólipos intestinais. 12. Distúrbios funcionais do intestino. 13. Doença de Hirschsprung. 14. Constipação intestinal. 15. Tumores do trato digestório. 16. Estenose pilórica. 17. Anomalias congênicas do estômago e intestino. 18. Divertículo de Meckel. 19. Distúrbio de motilidade intestinal. 20. Doenças obstrutivas intestinais. 21. Abdome agudo. 22. Hemorragia digestiva alta e baixa. 23. Corpos estranhos no estômago e intestino. 24. Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon. V. Endoscopia digestiva em pediatria. VI. Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. VII. Aleitamento materno.

046 - MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA:

1. Análise mendeliana. 2. DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos. 3. Ciclo celular e apoptose. 4. Organização do genoma. 5. Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética. 6. Determinação sexual. 7. Bases cromossômicas: análise e aberrações cromossômicas. 8. Herança multifatorial: poligenia, polialelismo e herdabilidade. 9. Diagnóstico pré-natal. 10. Tratamentos das doenças genéticas. 11. Bases genéticas e bioquímicas das doenças. 12. Terapia gênica. 13. Genética do comportamento. 14. Genética de populações. 15. Aconselhamento genético. 16. Organização laboratorial. 17. Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas. 18. Estatística experimental aplicada à genética. 19. Erros inatos do metabolismo.

047 - MÉDICO - GERIATRIA:

1. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4. Prevenção e promoção da saúde. 5. Geriatria básica. 6. Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7. Déficit cognitivo. Demências. 8. Instabilidade postural e quedas. 9. Imobilidade e úlceras de pressão. 10. Incontinência urinária e fecal. 11. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 15. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrose, artrite reumatoide e doença de Paget. 20. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. 21. Neoplasias. 22. Doenças dermatológicas. 23. Anemias e doenças mieloproliferativas. 24. Nutrição. 25. Infecções e imunizações. 26. Doenças dos órgãos dos sentidos. 27. Sono no idoso. 28. Reabilitação. 29. Cuidados paliativos ao final da vida. 30. Delirium.

048 - MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Distúrbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8. Anatomia e fisiologia da gestação. 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11. Doenças hipertensivas na gestação. 12. Pré-eclampsia. 13. Diabetes gestacional. 14. Cardiopatias. 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assistência ao parto e uso do partograma. 19. Indicações de cesárias e fórceps. 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal crônico e agudo. 23. Prevenção da prematuridade.

050 - MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA:

1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologia molecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: Anemias macrocíticas; Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; Anemias por insuficiência de medula óssea; Anemias hemolíticas; Anemia da insuficiência renal crônica; Anemias das doenças crônicas; Anemias das desordens endócrinas; Eritrocitoses; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; Porfírias; Anemia microangiopática; Mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional.

051 - MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA:

1. Diagnóstico e tratamento das anemias. 2. As hemoglobinopatias. 3. As talassemias. 4. Diagnóstico e tratamento das coagulopatias hereditárias e adquiridas. 5. Coagulopatia de consumo. 6. Anemias microangiopáticas: diagnóstico e tratamento. 7. Coleta, testes e processamento do sangue. 8. Imuno-hematologia eritrocitária: antígenos e anticorpos de células sanguíneas. 9. Testes de compatibilidade sanguínea. 10. Fundamentos de genética básica e molecular. 11. Doença hemolítica do feto e do recém-nascido. 12. Teste de antiglobulina humana. 13. Pesquisa e identificação de anticorpos irregulares. 14. Aloantígenos plaquetários humanos. 15. Sistemas de antígenos granulocitários. 16. Uso e obtenção de componentes e derivados do sangue. 17. Aféreses. 18. Transfusão em cirurgia. 19. Transfusão em hemoglobinopatias. 20. Suporte transfusional em transplante de medula óssea. 21. Transfusão neonatal e em Pediatria. 22. Infecções transmitidas por transfusão. 23. Infecções emergentes de importância transfusional. 24. Terapia celular. 25. Biossegurança: 26. Barreiras de contenção: EPIs e EPCs, cabines de segurança biológica, mapa de risco. 27. Gerenciamento de resíduos. 28. Métodos de desinfecção e esterilização. 29. Boas práticas em laboratórios e serviços de saúde. 30. RDC nº 34 de 2014 que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. Resolução – RDC nº 222, de 28 de Março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

052 - MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA:

1. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM ñQ e infarto agudo do miocárdio). 2. Aneurisma de aorta. 3. Dissecção aguda de aorta. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6. Hipertensão arterial sistêmica. 7. Miocardiopatias. 8. Endocardite bacteriana. 9. Cor pulmonale agudo e crônico. 10. Doença reumática. 11. Pericardiopatias. 12. Arritmias cardíacas. 13. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14. Choque cardiogênico. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

053 - MÉDICO - HEPATOLOGIA:

1. Câncer do fígado. 2. Tratamento da hipertensão portal na cirrose hepática. 3. Tumores benignos no fígado. 4. Tratamento das metástases hepáticas de câncer colorretal. 5. Litíase intra-hepática. 6. Câncer das vias-biliares. 7. Papel da vídeo-laparoscopia na cirurgia hepática. 8. Esquistossomose Hepato-esplênica. 9. Tratamento das metástases não-coloretais. 10. Análise crítica dos métodos de ablação tumoral no tratamento dos tumores hepáticos. 11. Colestases neonatais a atresia de vias biliares. 12. Hepatites virais. 13. Hepatites autoimunes. 14. Hepatites medicamentosas. 15. Doenças de origem genética (Deficiência de alfa-1 antitripsina, Doença de Wilson, Galactosemia, Intolerância hereditária

à frutose, Tirosinemia. 16. Doenças de acúmulo de glicogênio e de lipídios, Doença da urina do xarope de bordo ou “Maple syrup urine disease – MSUD”, Doença e Síndrome de Caroli). 17. Doenças metabólicas: Gaucher e a de Pompe. 18. Tumores hepáticos. 19. Alterações hepáticas nas infecções bacterianas. 20. Anatomia patológica do fígado. 21. Alterações histológicas hepáticas. 22. Síndrome hepatopulmonar. 23. Trombose de veia porta. 24. Colangite esclerosante. 25. Protocolos e consensos a respeito de doenças autoimunes. 26. Transplantes hepáticos. 27. Controle dos pacientes pós-transplante hepático.

055 - MÉDICO - INFECTOLOGIA:

1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. 5. Infecções fúngicas. Bartonelose. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral; Febre Tifoide; Dengue; Varicela; Sarampo; Rubéola; Escarlatina; Caxumba; Coqueluche; Herpes simples e zoster; Citomegalovírus. 8. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15. Sistema de agravos notificáveis.

056 - MÉDICO - INFECTOLOGIA HOSPITALAR:

1. Infectologia: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. 5. Actinomicose, nocardias e infecções fúngicas. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos e antivirais. 15. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. 16. Procedimentos de controle de infecção hospitalar. 17. Comissão de controle de infecção hospitalar.

057 - MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA:

1. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 2. Pediatria preventiva. 3. Imunizações. 4. Maus tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes. 5. Necessidades nutricionais. 6. Aleitamento materno. 7. Alimentação de lactentes e crianças. 8. Desnutrição. 9. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico: tratamento da desidratação. 10. Hipovitaminoses e hipervitaminoses. 11. Neonatologia: gestação de alto risco, assistência ao RN na sala de parto, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, doença hemolítica, hiperbilirrubinemia indireta e colestase, infecções congênitas, malformações congênitas e prematuridade. 12. Erros inatos do metabolismo. 13. Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. 14. Doenças alérgicas: asma, dermatite atópica, rinite, urticária e angioedema. 15. Doenças infecciosas: caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmose, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado e gripe. 16. Controle e profilaxia das infecções hospitalares. 17. Doenças do sistema nervoso: convulsões, enxaqueca, epilepsia, tumor cerebral. 18. Doenças do sistema respiratório: infecções do trato respiratório superior e inferior, derrame pleural, pneumotórax e fibrose cística. 19. Doenças do sistema cardiovascular: cardiopatias congênitas, endocardite bacteriana, miocardite, febre reumática e insuficiência cardíaca. 20. Doenças do sistema digestório: diarreias agudas e crônicas, síndrome de má absorção, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico e hepatites agudas e crônicas. 21. Doenças do sangue: Anemias carenciais e hemolíticas, hemoglobinopatias e púrpuras. 22. Doenças neoplásicas: leucemias, linfomas, tumor de Wilms e neuroblastoma. 23. Doenças do sistema urinário: infecção urinária, glomerulonefrites e síndrome nefrótica. 24. Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, baixa estatura, hiperplasia congênita da suprarrenal, obesidade e hipotireoidismo congênito. 25. Doenças do sistema osteoarticular: luxação congênita do quadril, escoliose e cifose. 26. Doenças da pele: eczemas, infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele. 27. Doenças reumáticas: artrite reumatóide infantil, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Kawasaki e síndrome de vasculites. 28. Afecções cirúrgicas: estenose hipertrófica do piloro, obstrução intestinal, hérnia diafragmática e abdômen agudo. 29.

Emergências: insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, hipertensão arterial, intoxicações agudas, insuficiência renal aguda, traumatismo Crânio-encefálico.

058 - MÉDICO - MAMOGRAFIA:

1. Histologia da Mama (Tecidos Envolvidos, Sistema Tegumentar, Sistema Linfático, Circulação linfática). 2. Mastologia fisiologia da Mama. 3. Classificação da Mama Drenagem Linfática. 4. Processo de Carcinogênese Câncer de Mama, Detecção Precoce Câncer de Mama Classificação dos Tumores Mamários, Tumores Não Invasivos. Carcinoma ductal in situ (CDIS) Carcinoma lobular in situ (CLIS) Carcinomas Invasivos Carcinoma Lobular Infiltrante (CDI), Carcinoma Tubular Carcinoma Medular Carcinoma Mucinoso Carcinoma Papilífero, Carcinoma Inflamatório. 5. Doença de Paget Tumor Filóides. 6. Metástases Alterações. 7. Menignas da Mama. 8. Princípios Gerais no Manejo das Alterações Benignas, Semiologia Exame Físico, Câncer de Mama Masculino Sinais e Sintomas do Câncer de Mama. 9. Estadiamento Diagnóstico Clínico das Alterações Mamárias, Auto-Exame, Exames Invasivos (Punção Aspirativa com Agulha Fina e Citologia Aspirativa, Biópsia, Citologia Histologia, Conduta no Nódulo de Mama, Cintilografia). 10. Exames Não Invasivos (Ultrasonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia). 11. Desenvolvimento da Mamografia Mamografia, Aspectos Físicos da Mamografia Princípios do Funcionamento do Mamógrafo. 12. Artefatos Indicações para Momografia, Mamografia para Rastreamento Momografia Diagnóstica, Lesões Detectadas na Mamografia - Sinais Radiológico de Câncer de Mama, Nódulo Microcalcificações, Assimetria.

059 - MÉDICO - MASTOLOGIA:

1. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 6. Rastreamento em câncer de mama. 7. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8. Sarcomas de mama. 9. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10. Lesões precursoras do câncer de mama. 11. Tipos especiais de câncer de mama. 12. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama.

063 - MÉDICO - MEDICINA DO ADOLESCENTE:

1. Crescimento e desenvolvimento puberal do adolescente. 2. Desenvolvimento psicossocial do adolescente. 3. Conceituação da adolescência. 4. Imunização na adolescência. 5. Sexualidade na adolescência. 6. Anticoncepção, aborto e gravidez na adolescência. 7. Drogadição na adolescência. 8. Aspectos éticos do atendimento do adolescente. 9. Particularidades da consulta do adolescente. 10. Abordagem da família do adolescente. 11. O jovem no espaço da escola. 12. O adolescente e o trabalho. 13. O adolescente e a lei. 14. Abordagem do adolescente com doença crônica. 15. Adolescência e violência. 16. Principais motivos de consulta adolescente. 17. O Trabalho com grupos de adolescentes na atenção à sua saúde. 18. Morbidade e mortalidade na adolescência.

064 - MÉDICO - MEDICINA DO SONO:

1. Fossas nasais e cavidades paranasais: anatomia, fisiologia e propedêutica de nariz e seios paranasais. 2. Endoscopia nasosinusal; rinites agudas e crônicas; alterações vasomotoras das rinites e rinopatias; rinites específicas e alergia nasal; sangramento nasal; epistaxes; deformidades do septo nasal; cirurgia do septo nasal; tumores benignos e malignos do nariz; sinusites agudas e crônicas; complicações das sinusites; faringe: anatomia e fisiologia do faringe (rino, oro e hipofaringe); amigdalites agudas; doenças crônicas de amígdalas e adenóides; tumores benignos e malignos do faringe; laringe; anatomia e fisiologia; propedêutica; diagnóstico de alterações laríngeas; paralisias do laringe; tumores malignos e benignos do laringe. 3. Microcirurgia da laringe: técnicas e indicações traqueostomia: indicações; ouvidos: anatomia e fisiologia da audição; anatomia e fisiologia vestibulares. 4. O sono normal. 5. Polissonografia: Aspectos Técnicos. 6. Monitoramento neurofisiológico, respiratório, cardiovascular e gastroesofágico. 7. A polissonografia nos distúrbios do sono. 8. Teste das múltiplas latências do sono e Teste de manutenção da vigília. 9. Classificação Internacional dos distúrbios do sono (ICSD-2). 10. Insônias. 11. Transtornos respiratórios do Sono. 12. Narcolepsia. 13. Parassônias. 14. Transtornos do Ritmo Circadiano. 15. Transtornos do Movimento do Sono. 16. Transtornos do Sono na Criança. 17. Tratamento Farmacológico dos Distúrbios do Sono. 18. Tratamento não Farmacológico dos Distúrbios do Sono. 19. Terapia com pressão positiva em vias aéreas nos Transtornos Respiratórios do Sono. 20. Ética profissional.

065 - MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO:

1. Agravos à saúde do trabalhador: Saúde mental; Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular; Câncer; Sistema musculoesquelético; Sangue; Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo; Doenças da pele. 2. Aspectos legais da medicina do trabalho: Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; Saúde ocupacional como um direito humano; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos: Dos direitos de associação e representação; Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional; Saúde e segurança no local de trabalho; Emprego precário. 4. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99): Prestações do regime geral de previdência social; Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional; Da comunicação do acidente; Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho; Da habilitação e reabilitação profissional; Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial; Doenças profissionais e do trabalho; Classificação dos agentes nocivos; Formulários de informações; Nexo técnico epidemiológico. 5. Bioestatística: Noções de probabilidade e representação gráfica; Tabulação dos dados; Estatística descritiva; Amostragem; Testes de hipótese e inferência estatística; Intervalo de confiança; Análise de dados categóricos; Taxas, razões e índices. 6. Bioética: Princípios fundamentais; Direitos e deveres do médico; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Atestado e boletim médicos; Perícia médica; Pesquisa médica; Código de ética do médico do trabalho. 7. Epidemiologia ocupacional: Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; Medidas de exposição no local de trabalho; Medição dos efeitos das exposições; Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8. Ergonomia: Princípios de ergonomia e biomecânica; Antropometria e planejamento do posto de trabalho; Análise ergonômica de atividades; Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores: Relações entre saúde ambiental e ocupacional; Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente; Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores; Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10. Perícias médicas judiciais: Exame clínico e anamnese ocupacional; Análise das condições de trabalho; Laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional: Normas regulamentadoras; Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho; Inspeção médica dos locais de trabalho. 12. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho: Programas preventivos; Avaliação do risco em saúde; Condicionamento físico e programas de aptidão; Programas de nutrição; A saúde da mulher; Proteção e promoção de saúde; Doenças infecciosas; Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; Gestão do estresse. 13. Programa de prevenção de riscos ambientais: Higiene ocupacional; Prevenção de acidentes; Política de segurança, liderança e cultura; Proteção Pessoal. 14. Toxicologia: Toxicologia e Epidemiologia; Monitoração biológica; Toxicocinética; Toxicologia básica; Agentes químicos no organismo; Toxicocinética; Toxicodinâmica dos agentes químicos.

067 - MÉDICO - MEDICINA FETAL:

1. Rastreamento e diagnóstico das Anomalias Cromossômicas. 2. Malformações Fetais. 3. Infecções Congênitas. 4. Procedimentos Invasivos. 5. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo: Cirurgia Fetal. 6. Ultrassonografia em obstetrícia (bidimensional e tridimensional). 7. Avaliação da vitalidade e maturidade fetais. 8. Aconselhamento genético e avaliação pré-concepcional, uso de drogas lícitas e ilícitas.

068 - MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO:

1. Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação: A história natural da instalação e evolução das incapacidades; Conceito de Deficiência. 2. Processo de reabilitação: O Processo de reabilitação global do paciente; Fluxograma do processo de reabilitação; Atuação multidisciplinar; Posição do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas; Conceito de elegibilidade e ineligibilidade em reabilitação. 3. Anamnese e exame físico em fisiatria: Anamnese em Fisiatria; Exame físico em Fisiatria: exame físico geral e específico; Diagnóstico de funcionalidade; Prognóstico da reabilitação. 4. Exames complementares em fisiatria; Indicação e interpretação de exames; Rotina específica de exames; Exames especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. 5. Anatomia do sistema nervoso Central e Periférico. 6. Anatomia do sistema músculo-esquelético. 7. Fisiologia aplicada à fisiatria: Neurofisiologia; Fisiologia do ato motor; Desenvolvimento neuromotor; Fisiologia do 37 Exercício. 8. Cinesiologia: Cinemática: posição e movimentos por planos, cadeias cinéticas; Artrocinemática: aplicabilidade da goniometria; Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática; Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular; Estudo da marcha humana. 9. Física aplicada: Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. 10. Biofísica aplicada: Ação dos agentes físicos sobre o organismo; Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. 11. Farmacocinética e farmacodinâmica: Farmacocinética das

drogas mais usadas em Fisiatria; Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. 12. Farmacoterapia em fisiatria: Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento; Associações e interações medicamentosas. 13. Fisioterapia: Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Prescrição do tratamento fisioterápico. 14. Terapia ocupacional: Conceitos; Métodos de avaliação funcional; Áreas e formas de atuação; Treinamento em Atividades de Vida Diária (AVD); Prescrição e objetivos em Terapia Ocupacional.

069 - MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA:

1. Síndromes coronarianas agudas. 2. Embolia pulmonar. 3. Choque. 4. Parada cardiorrespiratória. 5. Arritmias cardíacas agudas. 6. Insuficiência respiratória aguda. 7. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8. Suporte ventilatório. 9. Infecções bacterianas e fúngicas. 10. Infecções relacionadas a cateteres. 11. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13. Sepsis. 14. Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15. Endocardite bacteriana. 16. Colite pseudomembranosa. 17. Infecções hospitalares. 18. Translocação bacteriana. 19. Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20. Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21. Comas em geral. 22. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23. Morte cerebral. 24. Hemorragia digestiva alta e baixa. 25. Insuficiência hepática. 26. Abdome agudo. 27. Pancreatite aguda. 28. Crise tireotóxica. 29. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. 35. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

070 - MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA:

1. Reanimação cardiorrespiratória cerebral. 2. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. 3. Insuficiência cardíaca. 4. Insuficiência respiratória aguda. 5. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. 6. Insuficiência renal aguda. 7. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. 8. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. 9. Cetoacidose diabética. 10. Comas. 11. Acidentes Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras (retirar hífen) e aspiração de corpos estranhos. 12. Infecção na criança gravemente enferma - diagnóstico e terapêutica. 13. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. 14. Preenchimento do atestado de óbito. 15. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. 16. Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. 17. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. 18. Atendimento à criança vítima de maus tratos. 19. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. 20. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

072 - MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR:

1. Código de ética médica. 2. Física e instrumentação: física nuclear básica, unidades, matemática e estatística aplicadas em medicina nuclear, decaimento radioativo, interação da radiação com a matéria, instrumentação, detectores de cintilação gasoso e sólido, contador de poço gama, curiômetro, calibração, colimadores, gama câmera planar, gama câmera tomográfica (single photon emission computed/spect), princípios básicos de computação, técnicas digitais para aquisição e processamento de imagens, tomografia por emissão de pósitrons/pet, controle de qualidade de equipamentos e de imagens em medicina nuclear, protocolos dos principais exames estáticos e dinâmicos realizados em medicina nuclear. 3. Radioproteção: princípios físicos de radioproteção, detectores de radiação para monitorização pessoal e ambiental, filmes dosimétricos, radiobiologia básica, dosimetria, órgão crítico, higiene das radiações, princípio alara de radioproteção, doses limites de exposição ocupacional, transporte, estocagem e rejeitos radioativos, descontaminação radioativa de pessoas e do ambiente de trabalho; Radiofármacos: radiofármacos de aplicação diagnóstica e terapêutica em medicina nuclear, análise compartimental, gerador de tecnécio ^{99m}/molibdênio, radiofármacos biomoleculares, marcação de peptídeos, radiofármacos de aplicação em pet produzidos em aceleradores, dosimetria dos radiofármacos, controle de qualidade dos radiofármacos. 4. Medicina nuclear em cardiologia: interpretação de imagens da anatomia e fisiologia normais e fisiopatologia das principais alterações cardiovasculares em medicina nuclear, análise quantitativa cardiovascular, técnicas de aquisição, processamento e análise de imagens em cardiologia nuclear, conceitos gerais de função ventricular (gated blood pool image), perfusão de miocárdio e

fisiologia do exercício na função cardíaca, avaliação das câmeras cardíacas com radionuclídeos, perfusão e viabilidade do miocárdio isquêmico, imagem vascular periférica, transplante cardíaco e aplicação do pet em cardiologia. 5. Medicina nuclear em pneumologia: avaliação de pacientes com suspeita de embolismo pulmonar, avaliação dos pulmões em patologias não embólicas, estudos de perfusão e de ventilação, transplante cardiopulmonar. 6. Medicina nuclear no estudo do sistema ósteo-articular: doenças benignas e neoplasias malignas, primárias e secundárias, do osso e articulações, doenças metabólicas e infecciosas, lesões ósseas traumáticas de stress, a terapêutica da dor devido a metástases ósseas com radionuclídeos, as imagens ósseas de pet; medicina nuclear em gastroenterologia: trânsito esofágico, refluxo gastroesofágico, enchimento e esvaziamento gástrico, imagem do fígado e vias biliares, correlação das técnicas nucleares com outros métodos de imagem, detecção e localização de hemorragias digestivas. 7. Medicina nuclear em hematologia: princípios de diluição isotópica, volemia, absorção gastro-intestinal da cobalamina vitamina B12, imagem da medula óssea, imagem do baço, marcação de hemácias, de leucócitos e de plaquetas, marcação de anticorpos para imagem de infecção e rejeição de transplantes e de anticorpos monoclonais para detecção de tumores, sobrevida de hemácias e seqüestração esplênica, terapia com fósforo-32 para apolicitemia vera. 8 Medicina nuclear em endocrinologia - princípios do radioimunoensaio, testes in vitro e in vivo da função tireoideana, fisiopatologia da tireóide, imagem da tireóide com iodo-131, iodo-123 e tecnécio-99 m, testes especiais ain vivo da função tireoideana - testes de estímulo, supressão e do perclorato, mapeamento de corpo inteiro com iodo-131 – monitoramento pela tireoglobulina e uso do tshrecombinante, tratamento do hipertireoidismo e do câncer da tireóide com iodo-131, glândulas paratireóides, osteoporose, cintigrafia e terapia das suprarrenais e dos tumores neuro-endócrinos com metalodobenzylguanidina marcada com iodo-131, cintilografia com receptores de somatostatina, imagens de tumores endócrinos com pet. Medicina nuclear em neurologia: tomografia por emissão de fóton único (spect) e tomografia por emissão de pósitron (pet) no sistema nervoso central, avaliação nas doenças neurológicas e psiquiátricas (doenças vasculares, involução senil, processos expansivos), imagem quantitativa com neuro-receptores, correlação das imagens cintilográficas com outros métodos de imagens axiais tridimensionais cerebrais (tc, rnm), estudo do fluxo liquórico com radionuclídeos. 9. Medicina nuclear em nefrologia: radionuclídeos para estudos quantitativos ain vitro@e ain vivo@ - fpre, tfg, aplicações da medicina nuclear na avaliação funcional do sistema gênito-urinário, imagem dos testículos, refluxo vésico-ureteral, transplantes renais, prognóstico. 10 Medicina nuclear em oncologia: terapia com iodo- 131 no câncer diferenciado de tireóide, imagem com gálio-67 na detecção das doenças malignas, o uso do tálio-201 e do tecnécio-99 m/mibi (methoxyisobutyl isonitrila) em oncologia nuclear, aplicações clínicas das imagens com anticorpos-monoclonais, as aplicações do pet em oncologia nuclear, linfocintilografia e alinfonodo sentinela no melanoma, câncer de mama e do colo uterino, cintilografia de perfusão arterial hepática na monitorização da quimioterapia, tratamento da dor óssea devido a metástase, com uso de fontes não-seladas (samário-153). 11. Medicina nuclear na avaliação de transplantes: renal, pancreático, cardíaco, pulmonar, hepático. Medicina nuclear em doenças infecciosas: imagem da infecção com gálio-67, detecção das doenças inflamatórias usando leucócitos marcados, imagem da inflamação focal usando imunoglobulina-g humana policlonal não-específica, imagens conjugadas com diferentes radiofármacos. Medicina nuclear em pediatria: estudos nefro-urológicos, estudo do refluxo gastroesofágico, imagem do sistema ósteo-articular em crianças, neoplasias malignas, estudos cardiopulmonares e cerebrais na infância. 12. Medicina nuclear e aspectos legais: regulamentação CNEN, licenciamento, plano de radioproteção de um serviço de medicina nuclear, acidente radioativo e procedimentos legais, programas de controle de qualidade e de treinamento continuado de recursos humanos em medicina nuclear, limites ocupacionais de dose de exposição, rejeitos radioativos.

073 - MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA:

1. Princípios e desafios em cuidados paliativos. 2. Tratamento da dor em cuidados paliativos. 3. Controle dos sintomas. 4. Comunicação e aspectos psicológicos. 5. Ética Profissional. 6. Diretivas antecipadas. 7. Hipodermóclise. 8. Cuidados paliativos em oncologia. 9. Espiritualidade e saúde. 10. Luto. 11. Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. 12. Modelos de atenção em cuidados paliativos. 13. Avaliação e tratamento da dor. 14. Procedimentos médicos indicados em cuidados paliativos. 15. Instrumentos de avaliação em cuidados paliativos.

076 - MÉDICO - NEFROLOGIA:

1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador; Doença óssea; Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6. Nefrologia intensiva; Distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e infecção urinária; Doença cística; Doenças túbulo-intersticiais; Erros metabólicos. 8. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e patologia renal; Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10.

Treinamento nefro-urológico; Diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. 11. Síndrome hemolítico-urêmica. 12. Síndrome hepato-renal. 13. Síndrome nefrótica. 14. Colagenoses. 15. Nefrites intersticiais.

077 - MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA:

1. Doenças glomerulares: Glomerulopatias primárias; Glomerulopatias secundárias; Acometimento tubulintersticial. 2. Diabetes e doença renal: Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: Primária; Secundárias; Avaliação cardiovascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência renal crônica: Tratamento conservador; Doença óssea; Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal; Nutrição. 6. Nefrologia intensiva: Distúrbios metabólicos e acidobásicos; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e infecção urinária: Doença cística; Doenças tubulintersticiais; Erros metabólicos. 8. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e patologia renal: Laboratório de análises clínicas; Histologia das doenças renais. 10. Treinamento nefrourológico: Diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. 11. Síndrome hemolítico-urêmica. 12. Síndrome hepato-renal. 13. Síndrome nefrótica. 14. Colagenoses. 15. Nefrites intersticiais.

078 - MÉDICO – NEONATOLOGIA:

1. Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. 2. Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); Cuidados iniciais ao recém-nascido. 3. Distúrbios metabólicos. 4. Distúrbios respiratórios. 5. Icterícia neonatal. 6. Infecções neonatais. 7. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo. 8. Malformações congênitas. 9. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 10. Ventilação não invasiva no recém-nascido pré-termo. 11. Uso de antibióticos no recém-nascido pré-termo. 12. Nutrição parenteral precoce para o recém-nascido pré-termo. 13. Cardiopatias Congênitas. 14. Humanização na assistência ao recém-nascido. 15. Transfusões sanguíneas. Distúrbios metabólicos (glicose, cálcio, magnésio, doença metabólica óssea, erros inatos do metabolismo); Distúrbios do equilíbrio ácido básico e hidroeletrólítico; Sistema respiratório (síndrome do desconforto respiratório, síndrome do pulmão úmido, síndrome de aspiração meconial, hipertensão pulmonar persistente neonatal, apneia da prematuridade, displasia broncopulmonar, reposição de surfactante, ventilação não invasiva, ventilação mecânica, uso de oxido nítrico); Sistema cardiovascular (cardiopatias congênitas, persistência do canal arterial, arritmia cardíaca, choque, monitorização hemodinâmica, suporte vasopressor); Hiperbilirrubinemia (fototerapia, exsanguineotransfusão); Problemas renais (insuficiência renal aguda, hipertensão arterial, nefro/uropatias congênitas, terapias dialíticas); Problemas do trato gastrointestinal (distúrbios da sucção e deglutição, refluxo gastroesofágico, enterocolite necrosante, malformações do trato gastrointestinal, pré e pós-operatório de cirurgia abdominal); Infecções de origem materna e ambiental (infecção neonatal precoce e tardia, sepsis, insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas, meningites, pneumonia, diarreia, conjuntivite, onfalite, osteomielite, artrite, infecção do trato urinário, infecções fúngicas e virais, infecções congênitas, antibioticoterapia); Distúrbios neurológicos (asfixia neonatal, encefalopatia, hipóxico-isquêmica, hemorragia intra-periventricular, convulsão, hidrocefalia, pré e pós-operatório de neurocirurgia); Anemia da prematuridade (policitemia, doenças hemolíticas, hemoglobinopatias, doenças hemorrágicas, coagulação intravascular disseminada, uso de hemoderivados); Humanização na assistência ao recém-nascido.

079 - MÉDICO - NEUROCIRURGIA:

1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3. Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso crânio e coluna vertebral. 4. Infecção em neurocirurgia. 5. Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7. Noções básicas de neuropatologia. 8. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 9. Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11. Tumores orbitários. 12. Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.

080 - MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA:

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. 3. Semiologia neurológica. 4. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência, distúrbios do movimento e distúrbio do sono. 5. Doença cérebro-vascular. 6. Doenças neuromusculares: Nervos, músculos e junção mio-neural; Doenças tóxicas e metabólicas; Tumores; Doenças desmielinizantes; Doenças infecciosas do sistema nervoso; Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; Epilepsias; Hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; Cefaléias; Disgenesias do sistema nervoso; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Neurologia do trauma e urgências

em neurologia. 7. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem e estudos neurofisiológicos. Eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. 8. Medicina nuclear aplicada à neurologia.

081 - MÉDICO - NEUROLOGIA:

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito.

082 - MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA:

1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 3. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4. Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5. Doenças neurocutâneas. 6. Tumores do SNC. 7. Hipertensão intracraniana. 8. Distúrbios do sono. 9. Distúrbios do comportamento. 10. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11. Cefaléias. Doenças neuromusculares. 12. Doenças neurológicas hereditárias. 13. Ataxias agudas. 14. Infecções congênitas. 15. Afecções dos gânglios da base. 16. Peroxissomopatias. 17. Lisossomopatias. 18. Doenças desmielinizantes. 19. Comas. 20. Traumatismo crânioencefálico. 21. Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24. Morte encefálica.

084 - MÉDICO - NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL:

1. Avaliação nutrológica: história clínica/exame físico, antropometria, bioquímica, bioimpedância, calorimetria direta e indireta e outros procedimentos médicos em nutrição. 2. Avaliação enteral, avaliação parenteral, avaliação no pré e pós cirurgia bariátrica, calorimetria direta. 3. Prescrição e acompanhamento da terapia nutricional via oral, enteral e parenteral: manipulação, administração e evolução clínico-laboratorial. 4. Dietoterapias computadorizadas. 5. Dislipidemias: diagnóstico, fisiopatologia, aspectos de biologia molecular, tratamento e evolução. 6. Obesidade e Síndrome Metabólica. 7. Tratamento de pacientes com desnutrição protéico-calórica. 8. Transtornos da Conduta Alimentar: anorexia, bulimia, vigorexia e ortorexia. 9. Nutrologia Esportiva. 10. Evolução de pacientes grandes enterectomizados (Síndrome do Intestino Curto) e portadores de síndrome de má absorção grave. 11. Evolução de pacientes pré e pós cirurgia bariátrica: terapêutica nutrológica. 12. Estudo e tratamento de pacientes com carências vitamínicas e de minerais. 13. Dietoterapia: uso de dietas específicas como agente terapêutico. 14. Nutroterapia em ambulatórios de especialidades médicas diretamente relacionados com nutrição, como clínica médica gastroenterologia, geriatria, nefrologia, pediatria, endocrinologia, pneumologia, dermatofuncional, cardiologia e psiquiatria. 15. Procedimentos Médicos em Nutrologia (diagnose e terapêutica).

086 - MÉDICO - NUTROLOGIA:

1. Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional. 2. Avaliação do estado nutricional: Composição corporal. 3. Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. 4. Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância. 5. Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas, etc). 6. Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. 7. Obesidade e Síndrome Metabólica: Conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; Nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. 8. Hipovitaminoses: Conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas. 9. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

088 - MÉDICO – OFTALMOLOGIA:

1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a) órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e

Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. AIDS – manifestações oculares. 11. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasmos, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. 12. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paráliticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. 13. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante.

089 - MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:

1. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo; Crescimento e desenvolvimento; Calcificação, ossificação e remodelagem; Estrutura do tecido cartilaginoso; Organização, crescimento e transplante; Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Luxação congênita do joelho; Pseudoartrose congênita tíbia; Talus vertical; Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; Polidactilia e sindactilia; Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; Sinovites; Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

090 - MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA:

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênitas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas e malignas do pescoço. 12. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. 13. Traumas em otorrinolaringologia. 14. Labirintopatias periféricas e centrais. 15. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. 15. Ronco e apneia obstrutiva do sono. 16. Doenças benignas da laringe.

091 - MÉDICO - PATOLOGIA:

1. Patologia geral: Degeneração e morte celular; Alterações do crescimento e desenvolvimento; Inflamação e reparação; Alterações Vasculares; Imunidade; Neoplasia; Noções de genética. 2. Patologia sistêmica: Sistema circulatório - coração e vasos; Sistema hematopoiético e linfático; Trato respiratório, pulmão; Cabeça e pescoço; Trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas; Rim e trato urinário inferior; Sistema genital masculino; Sistema genital feminino; Mama; Sistema endócrino; Pele; Partes moles; Sistema músculo-esquelético; Sistema nervoso periférico; Sistema nervoso central.

092 - MÉDICO - PATOLOGIA - CITOPATOLOGIA: 1. Técnicas de coloração citológicas: colorações usuais e colorações especiais. 2. Citopatologia ginecológica: citopatologia oncológica, citopatologia hormonal, nomenclatura, controle de qualidade em citopatologia ginecológica, citopatologia vulvar, citopatologia do endométrio e correlação citohistopatológica. 3. Histopatologia e anatomia patológica do trato genital inferior. 4. Citologia de líquidos e fusões: citopatologia urinária, citopatologia de líquidos pleural, líquido pericardial e líquido ascítico; citopatologia do líquido e citopatologia de lavados. 5. Citopatologia exfoliativa do trato respiratório. 6. Citopatologia exfoliativa do trato gastrointestinal. 7. Punção aspirativa por agulha fina de órgãos e lesões: mama, tireoide, glândula salivar, cabeça e pescoço, linfonodos, partes moles, osso, abdome e retroperitônio, mediastino, pulmão e ovário. 8. Técnicas especiais: citometria de fluxo e imunocito e imunohistoquímica

093 - MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL:

1. Tópicos gerais: Preparo de soluções, preparo de padrões para controle de qualidade, limpeza de material, sistema internacional de medidas, anticoagulantes, coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas. 2. Biossegurança: risco biológico. Risco químico; EPI e EPC; Descontaminação e esterilização; Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos; Ações de Biossegurança no contexto da gestão da qualidade. 3. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: RDC nº 222, de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos

Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. 4. Gestão da qualidade. Controle analítico da qualidade: Gráficos de Levey- Jennings, Regras múltiplas de Westgard, controle interno e externo da qualidade; Avaliação de ensaios de proficiência; Boas práticas em laboratórios clínicos (BPLC); Estatística básica: valores de referência, sensibilidade, especificidade, valores preditivos negativo e positivo, precisão e exatidão, cálculo de média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, curva de Gauss; 5. Normas de funcionamento para laboratórios clínicos: RDC nº 30, de 24 de julho de 2015 que altera a Resolução – RDC n.º 302, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. 6. Bioquímica clínica: avaliação de métodos em Bioquímica Clínica; Fase pré-analítica dos exames em Bioquímica Clínica; Princípios metodológicos em espectrofotometria, eletroforese, cromatografia, espectrometria de massa, eletroquímica, técnicas imunológicas; Automação laboratorial em bioquímica clínica; Avaliação laboratorial do metabolismo dos carboidratos, proteínas e lipídios (lipoproteínas e apolipoproteínas); Avaliação laboratorial do metabolismo do ferro; Avaliação do metabolismo ósseo, e funções: renal, hepática e pancreática; Avaliação laboratorial do diagnóstico das doenças cardíacas; Avaliação do equilíbrio hidroeletrólítico; Avaliação do metabolismo ácido básico; Princípios da gasometria; Monitorização terapêutica de drogas; Enzimologia clínica. 7. Biologia molecular: fundamentos da Biologia Molecular; Principais metodologias; Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular. 8. Hematologia / hemostasia: estudo dos glóbulos vermelhos e brancos, estudo das plaquetas, interpretação clínica do eritrograma e hemograma: valores de referência; Índices hematimétricos; Hematoscopia normal e patológica; Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Leucoses; Alterações, no sangue periférico; Coagulação e Hemostasia: Diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias; Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos; Aplicação dos diagnósticos por citometria de fluxo. 9. Citogenética: fundamentos da Citogenética; Principais metodologias; Aplicação dos diagnósticos em Citogenética. 10. Imunologia: metodologias básicas em laboratório (Enzimaimunoensaios, Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência, Imunofluorescência, Nefelometria, Turbidimetria Western-Blot, DOTs . Diagnóstico sorológico das Hepatites e do HIV 1 e 2; dengue, rubéola, doença de Chagas, sífilis, leishmaniose, hanseníase e tuberculose); Hormônios, marcadores tumorais e HCG: principais alterações laboratoriais e correlação clínico-laboratorial; Diagnóstico laboratorial do diabetes mellitus; Automação em imunodiagnóstico. 11. Microbiologia: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial de infecções causadas por bactérias; Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração; Hemocultura: coleta e interpretação; Identificação de bactérias e antibiograma; Pesquisa fenotípica e genotípica de bactérias multirresistentes; Automação em microbiologia. 12. Parasitologia - Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas; Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. 13. Uroanálise: características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia; Interpretação e correlação clínica. 14. Líquidos corporais: características gerais, dosagens bioquímicas, hematológicas e pesquisa de células não hematológicas. Interpretação e correlação clínica.

094 - MÉDICO - PEDIATRIA:

1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção à criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição protéico-calórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarreia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato genitourinário na criança. 13. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 21. Insuficiência Cardíaca. 22. Choque. 23. Ressuscitação cardiopulmonar. 24. Cetoacidose diabética. 25. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 26. Abordagem da criança politraumatizada. 27. Síndrome de Maus-tratos. 28. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

095 - MÉDICO - PNEUMOLOGIA:

1. Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4. Asma e Bronquite. 5. Tabagismo. 6. DPOC. 7. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 8. Infecções respiratórias. 9. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10. Neoplasias respiratórias. 11. Pneumopatias supurativas. 12. Ventilação mecânica. 13. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15. Doenças ocupacionais e ambientais. 16. Tosse. 17. Distúrbio respiratórios do sono. 18. Fibrose Pulmonar Idiopática. 19. Reabilitação pulmonar.

096 - MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA:

1. Anatomia e função do trato respiratório: anatomia, fisiologia e crescimento do trato respiratório; Mecanismos de defesa do trato respiratório; Estrutura e função da mucosa respiratória. 2. Doenças do trato respiratório superior: Rinite e sinusite; Faringite, amigdalite, otite média, aguda e crônica. Laringite, laringotraqueobronquite e epiglotite. 3. Doenças do trato respiratório inferior: bronquiolite aguda e bronquiolite obliterante; Pneumonia aguda viral e bacteriana, pneumonia atípica; Programa IRA; Pneumonia no imunodeprimido; Derrame pleural; Abscesso pulmonar. 4. Doenças crônicas do trato respiratório: abordagem e conduta das pneumonias crônicas e recorrentes; Lactente sibilante; Asma; Fibrose cística; Discenisia ciliar primária e secundária; Tuberculose e micobactérias atípicas; Micoses pulmonares; Hemossiderose pulmonar; Tumores intratorácicos; Malformações congênitas do trato respiratório; Proteinose alveolar, cor pulmonale, sarcoidose. 5. Comprometimento pulmonar em situações especiais: imunodeficiências, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença do colágeno, anemia falciforme, doença das células de Langerhans (Histiocitose X); Parasitoses com comprometimento pulmonar, síndrome de Loeffler; Insuficiência respiratória aguda e aspiração do corpo estranho; Hemorragia pulmonar e hemoptise; Apneia obstrutiva do sono e síndrome da morte súbita do lactente. 6. Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias no período neonatal; Doenças de membrana hialina; Displasia broncopulmonar; Hipertensão pulmonar; Afecções respiratórias cirúrgicas do período neonatal; Infecções pulmonares congênitas e adquiridas. 7. Terapêuticas das doenças respiratórias: inaloterapias e dispositivos inalatórios; Broncodilatadores, corticosteroides orais e inalatórios, antileucotrienos e xantinas; Antibióticos oral, parenteral e inalatório; Oxigenioterapia nas doenças agudas e crônicas; Imunização e prevenção das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e espirometria.

099 - MÉDICO - PSIQUIATRIA:

1. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia. 4. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6. Transtornos do humor. 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10. Transtornos alimentares. 11. Transtornos do sono. 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13. Transtornos somatoformes. 14. Transtornos dissociativos. 15. Transtornos da identidade. 16. Transtornos da personalidade. 17. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18. Retardo mental. 19. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22. Interconsulta psiquiátrica. 23. Emergências psiquiátricas. 24. Psicoterapia. 25. Psicofarmacoterapia. 26. Eletroconvulsoterapia. 27. Reabilitação em psiquiatria. 28. Psiquiatria forense. 29. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

100 - MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

1. Classificação e epidemiologia dos distúrbios psiquiátricos na infância e adolescência. 2. Princípios gerais do desenvolvimento e avaliação psiquiátrica de crianças e adolescentes. 3. Transtornos do desenvolvimento. 4. Transtornos de comportamento e de linguagem. 5. Transtorno de ansiedade da separação. 6. Mutismo seletivo. 7. Transtorno de Tique. 8. Transtorno de excreção. 9. Transtorno da alimentação da primeira infância. 10. Transtornos de humor e suicídio. 11. Transtornos de ansiedade. 12. Transtornos do sono. 13. Esquizofrenia de início precoce. 14. Abuso de substância na adolescência. 15. Psicofarmacologia na criança e no adolescente. 16. Psicoterapia e psicologia médica. 17. Escalas de Avaliação para altruísmo, depressão e ansiedade em crianças. 18. Políticas públicas de saúde mental infanto-juvenil.

102 - MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

1. Física e efeitos biológicos das radiações; Técnicas radiológicas; Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade; Proteção radiológica. 2. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética; Contrastes radiológicos. 3. Imagenologia do tórax: Doenças pleuro-pulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4. Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria. 5. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria. 6. Sistema músculo-esquelético: Imagenologia das lesões osteomuscular articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face). 7. Primeiros socorros. 8. Choque anafilático. 9. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10. Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos. 11. Radiologia intervencionista. 12. Densitometria óssea. 13. Sistema

cardiovascular. 14. Bases físicas da ultrasonografia. 15. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista.

103 - MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA:

1. Anatomia do sistema vascular e exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Punção e Biópsia guiada por Tomografia ou Ultrassonografia. 5. Drenagem de coleções e abscessos guiados por Tomografia ou Ultrassonografia. 6. Drenagem biliar percutânea (incluindo dilatação de estenoses biliares e implante de stent / prótese biliar). 7. Embolizações. 8. Implante de Filtro de Veia Cava. 9. Angioplastias (de carótida, de membros inferiores, de artérias renais e outras artérias viscerais). 10. Implantes de Stent. 11. Implante de endoprótese de Aorta e Ilíacas. 12. Nefrostomia. 13. Implante de cateter Duplo J. 14. Ablação por Radiofrequência. 15. Alcoolização de tumores. 16. Técnicas intervencionistas associadas ao transplante hepático e a hemorragias digestivas. 17. Implante de cateter venoso de longa permanência. 18. Fibrinólise vascular in situ e sistemas de trombo aspiração. 19. Infiltração articular e radicular. 20. Neurólise percutânea.

104 - MÉDICO - RADIOTERAPIA:

1. Bases Físicas da Radioterapia. 2. Radiobiologia. 3. Sistemas de Imobilização em Radioterapia Externa. 4. Radioterapia Conformacional. 5. Braquiterapia. 6. Radiocirurgia e Radioterapia Estereotáxica; 7. Radioterapia a volumes Alargados. 8. Radioterapia em Medicina Nuclear. 9. Interações entre Radioterapia e Quimioterapia. 10. Radioterapia Intra-operatória. 11. Efeitos Tardios da Irradiação. 12. Emergências em Radioterapia; 13. Estadiamento do Câncer e Análise de Sobrevida. 14. Tumores de Pele; Câncer de Cabeça e Pescoço. 15. Tumores de Pulmão. 16. Mediastino e Pleura. 17. Tumores de Esôfago. 18. Tumores Gastrointestinais. 19. Tumores de Pâncreas; 20. Vias Biliares e Duodeno. 21. Tumores Colorretal e Canal Anal. 22. Tumor de Bexiga; Rim e Ureter. 23. Tumores de Próstata; Tumores do Aparelho Genital Masculino. 24. Tumores Ginecológicos Tumor Epitelial do Ovário. 25. Tumor de Mama. 26. Linfomas Malignos. 27. Tumores do Sistema Nervoso Central do Adulto. 28. Tumores Oculares. 29. Sarcomas de Partes Moles de Adultos; Tumores Ósseos. 30. Tumores de Infância. 31. Radioterapia em Lesões Benignas.

105 - MÉDICO - REUMATOLOGIA:

1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Auto-imunidade. 6. Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8. Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artropatia associada a doenças sistêmicas. 15. Artrite reumatóide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Síndrome Catastrófica. 23. Doença do Still do adulto. 24. Artropatia idiopática juvenil. 25. Lupus eritematoso sistêmico. 26. Esclerose sistêmica. 27. Síndrome de Sjögren. 28. Doença mista do tecido conjuntivo. 29. Vasculite sistêmica. 30. Neoplasias articulares. 31. Miopatias inflamatórias. 32. Doenças autoinflamatórias.

109 - MÉDICO - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA:

1. Aspectos históricos do TMO. 2. Bases celulares, imunogenéticas e farmacológicas no TMO. 3. Indicações e resultados do TMO. 4. Histocompatibilidade e imunologia. 5. Regimes de condicionamento. 6. Transplantes autólogos e alogênicos. 7. Tratamento de suporte, recidivas e complicações. 8. Células hematopoéticas e imunológicas. 9. Processamento de células. 10. Quimioterapia e radioterapia. 11. Toxicidade. 12. Efeito enxerto-contra-leucemia. 13. Biópsia de medula óssea e mielograma. 14. Doença residual mínima e quimerismo. 15. Procedimentos invasivos. 16. Analgesia e sedação. 17. Suporte nutricional, ventilatório e hemodinâmico. 18. Abordagem didático-pedagógica na área da saúde. 19. Abordagem teórico-prática do método científico. 20. Prevenção e controle de câncer no Brasil. 21. Conceitos e princípios da Bioética na assistência oncológica.

110 - MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

1. História da Ultrassonografia; formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada, aspectos ecográficos normais, ciclo menstrual, malformações Müllerianas. 2. Patologias anexiais: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. 3. Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. 4. Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade.

5. Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, marcadores ecográficos de aneuploidias. 6. Abortamento, neoplasia trofolástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intra-uterino, avaliação da vitalidade fetal.

111 - MÉDICO - UROLOGIA:

1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Litíase e infecções do trato geniturinário. 5. Traumatismo do sistema geniturinário. 6. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10. Tuberculose do aparelho geniturinário. 11. Doenças específicas dos testículos. 12. Urgências do aparelho geniturinário. 13. Doenças sexualmente transmissíveis. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade. 16. Cirurgias do aparelho geniturinário. 17. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. 18. Transplante renal.

114 - MÉDICO – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA:

1. O exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5. Vasculites na prática angiológica. 6. teriopatias vasomotoras. 7. Aneurismas. 8. Síndromes do desfiladeiro cervical. 9. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 10. Insuficiência vascular visceral. 11. Hipertensão renovascular. 12. Doença tromboembólica venosa. 13. Varizes dos membros inferiores. 14. Insuficiência venosa crônica. 15. Linfangite e erisipela. 16. Linfedemas. 17. Úlceras de perna. 18. Angiodisplasias. 19. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 20. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 21. Terapêutica hemorreológica. 22. Morfologia vascular. 23. Fisiologia vascular. 24. Propedêutica vascular. 25. Métodos complementares não invasivos. 26. Farmacologia vascular. 27. Métodos cirúrgicos em angiologia. 28. Radiologia vascular. 29. Afecções reumatológicas correlatas. 30. Afecções dermatológicas correlatas. 31. Arteriologia. 32. Flebo-linfologia.

115 - MEDICINA DE EMERGÊNCIA:

1. Síndromes hemorrágicas agudas. 2. Desidratação moderada a grave (distúrbio hidroeletrólítico). 3. Insuficiência renal aguda ou insuficiência renal crônica agudizada. 4. Cetoacidose diabética / Coma hiperosmolar / Hipoglicemia. 5. Hipertensão intracraniana / Meningite carcinomatosa. 6. Compressão raquimedular. 7. Acidente vascular cerebral. 8. Crise convulsiva/Alteração do nível de consciência. 9. Lipotímia / Sincope. 10. Tamponamento cardíaco/pericardite aguda. 11. Edema agudo de pulmão. 12. Crise hipertensiva. 13. Arritmias cardíacas, Insuficiência coronariana aguda, distúrbio de condução AV agudo. 14. Parada cardiorrespiratória. 15. Embolia pulmonar. 16. Oclusão arterial aguda. 17. Trombose venosa profunda. 18. Insuficiência respiratória aguda. 19. Pneumotórax. 20. Abdômen agudo. 21. Neutropenia febril. 22. Síndrome infecciosa grave. 23. Estados consumptivos (caquexia quando puser o paciente em risco iminente). 24. Choque. 25. Síndrome de veia cava superior. 26. Hipercalcemia / Hipocalcemia. 27. Fratura patológica. 28. Encefalopatia hepática. 29. Retenção urinária aguda. 30. Gota aguda. 31. Dor neoplásica. 32. Síndrome de lise tumoral.